



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 162 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros.....	01
AVISOS	
Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura e Outros.....	12
BALANÇOS	
Escolas Franciscanas no Maranhão - EFRAMA	18
CERTIFICADO	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	24
COMUNICAÇÕES	
203 Center LTDA e Outras.....	24
CONCLUDENTES	
Neadfor Ead - Núcleo de Educação e Formação Específica	28
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Outros	28
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro	32
CONVOCAÇÕES	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....	33
DECISÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	33
ESTATUTOS	
Instituto Humanitário de Apoio à Imigrantes e Refugiados e Outro	33
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outra.....	34
NOTIFICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Educação	35
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Balsas - MA	37
TERMOS DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outro	38
TERMO DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	38
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	38
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Casa Civil e Outro	38
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado de Governo	39
TERMOS DE RECONHECIMENTO	
Secretaria de Estado da Educação	39
TERMOS DE RERRATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	40
TERMO DE RETIFICAÇÃO	
Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC	41



ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2023/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 0115034/2023/SEGOV/MA. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA**, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário **MARCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15. **CONTRATADA: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ/MF n.º 45.249.840/0001-20, representada por **JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA**, CPF n.º 064.065.643-91. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto acrescer aproximadamente 24,86% ao quantitativo total do Contrato n.º 07/2023/SEGOV/MA. **DO ACRÉSCIMO:** A partir da assinatura do presente instrumento será acrescido aproximadamente 24,86% (vinte e quatro virgula oitenta e seis por cento) ao quantitativo total do contrato, equivalente a R\$ 12.086,40 (doze mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos), deixando o valor total do contrato de ser R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos), passando a ser de R\$ 60.686,40 (sessenta mil e seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 01149 - MATERIAL DE CONSUMO; NATUREZA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2022, no Decreto Federal n.º 10.024/2019, na Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicadas à matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 07/2023/SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2023. **MARCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº - 51135/2020-SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 16/2022-SEAP, firmado em 25/02/2022, que tem por objeto a aquisição de insumos para a Oficina de Ar-Condicionado; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ n.º 13.127.340/0001-20 e a empresa J BARROS DOS SANTOS COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.052.224/0001-96; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 016/2022 – SEAP/MA, correspondendo ao período de 25/08/2023 a 31/12/2023; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 560101 Secretaria de Estado de



Administração Penitenciária; Gestão: 00001 Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 56101; Função: 14 Direitos da Cidadania; Subfunção: 421 Custódia e Reintegração Social; Programa: 0554 Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração; Ação: 4244 Ressocialização de Apenados - SEAP; Subação: 016036 CAPACITAÇÃO – CONVÊNIO 892582/2019; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte Recurso: 2.7.00.892582 Superávit Financeiro do Convênio no 892582/2019 – MJ/SEAP – Fonte: 1.700.892582;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Jailson Barros dos Santos, CPF nº 431.641.453-49, pela **CONTRATADA**; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 25 de agosto de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 25 de agosto de 2023. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

TERMO ADITIVO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022-SEAP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2022-SEAP, DE QUE SÃO PARTES Os ESTADOS DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE IMPERATRIZ-MA O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, inscrito no CNPJ sob nº 13.127.340/0001-20, São Luís – MA, com sede na Rua Gabriela Mistral, 716 - Vila Palmeira, CEP:65045-070, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, neste ato representada pelo Secretário **MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado em São Luís – MA, portador de RG nº 061.865.632017-2 SSP-MA e do CPF/MF Nº 976.346.386-68, e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA**, inscrita(o) no CNPJ sob nº 08.415.038/0001-37, com sede na Rua 15 de novembro, nº 400 – Centro, CEP 65.900-001, doravante denominada(o) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada(o) pelo(a) **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA** (Presidente), residente e domiciliado em Imperatriz, portadora do CPF nº 919.716.166-72, no fim assinados, instruído pelo Processo Administrativo nº 0052496/2022 e 48938/2023, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo do **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 04/2022, com vigência de julho de 2022 a julho de 2024**, com o objetivo de realizar adequação no Plano de Trabalho para remanejamento interno de rubricas, nos termos das cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade readequar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 004/2022, com amparo no artigo 43 do Decreto Estadual nº 32.724/2017, com vistas ao remanejamento de recursos da planilha B1, sem alteração do valor global. Anteriormente o Plano de Trabalho comportava as seguintes previsões: **Planilha B1: Auxílio ao Custeio Fixo Antes da alteração:**

B1 - Auxílio de Custeio fixo				
CLASSE	INDICADOR FÍSICO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	UND	QUANT.		
MATERIAL DE CONSUMO 335030				
Material de manutenção e reparo de bens imóveis	MÊS	24	R\$ 1.200,00	R\$ 28.800,00
Material de manutenção e reparo de bens moveis	MÊS	24	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
Combustível e Lubrificante	MÊS	24	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
Uniformes e fardamentos	MÊS	24	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
Material de Proteção individual-EPI	MÊS	24	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
Material de escritório e informática	MÊS	24	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL			R\$ 4.450,00	R\$ 106.800,00
PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 335033				
Despesas com aquisição de Passagem, hospedagem e alimentação.	MÊS	24	R\$ 600,00	R\$ 14.400,00
SUBTOTAL			R\$ 600,00	R\$ 14.400,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS				
PESSOA JURIDICA - 335039				
Contas de consumo de energia elétrica, agua e esgoto.	MÊS	24	R\$ 7.500,00	R\$ 180.000,00
Contas de consumo de Telefone, Internet e Correo.	MÊS	24	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
Curso e treinamento (taxam de inscrição, monitoria e capacitação).	MÊS	24	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00
Aluguel do Imóvel	MÊS	24	R\$ 9.575,00	R\$ 229.800,00
Aluguel de veículo	MÊS	24	R\$ 3.510,00	R\$ 84.240,00
Serviço de manutenção de veículo	MÊS	0	R\$ 410,00	R\$ 0,00
Exames laboratoriais (toxicológico)	MÊS	24	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
Serviço de manutenção e conservação de bens moveis	MÊS	24	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
Serviço de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento.	MÊS	24	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
Assessoria contábil	MÊS	24	R\$ 2.500,00	R\$ 60.000,00
Despesas cartoriais	MÊS	24	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis	MÊS	24	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00
Contas de consumo de Telefone Móvel	MÊS	24	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
SUBTOTAL			R\$ 26.825,00	R\$ 633.960,00
PESSOA FISICA - 335036				
Auxílio Transporte	MÊS	24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assessoria Contábil	MÊS	24	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Serviço de manutenção e conservação de bens move	MÊS	24	R\$ 750,00	R\$ 18.000,00
Serviços de Terceiros / Técnico Especializado	MÊS	24	R\$ 1.000,00	R\$ 24.000,00
SUBTOTAL			R\$ 1.750,00	R\$ 42.000,00
TOTAL			R\$ 33.625,00	R\$ 797.160,00

Com isso, a APAC solicitou remanejamento do valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da rubrica Material de manutenção e reparo de bens Móveis; de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de Combustível e lubrificantes e de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais) da rubrica Uniformes e fardamentos, da Planilha B1 – Auxílio ao custeio fixo, para a rubrica Material de manutenção e reparo de bens imóveis, onde todos possuem a mesma natureza de despesa (335030).

Após alteração:

CLASSE	INDICADOR FISICO		VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	UND	QUANT.		
MATERIAL DE CONSUMO 335030				
Material de manutenção e reparo de bens imóveis	MÊS	12	R\$ 1.764,58	R\$ 42.350,00
Material de manutenção e reparo de bens moveis	MÊS	24	R\$ 216,66	R\$ 5.200,00
Combustível e Lubrificante	MÊS	24	R\$ 1583,33	R\$ 38.000,00
Uniformes e fardamentos	MÊS	24	R\$ 300,00	R\$ 4.850,00
Material de Proteção individual-EPI	MÊS	24	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
Material de escritório e informática	MÊS	24	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL			R\$ 4.514,57	R\$ 106.800,00
PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 335033				
Despesas com aquisição de Passagem, hospedagem e alimentação.	MÊS	24	R\$ 600,00	R\$ 14.400,00
SUBTOTAL			R\$ 600,00	R\$ 14.400,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS				
PESSOA JURIDICA - 335039				
Contas de consumo de energia elétrica, agua e esgoto.	MÊS	24	R\$ 7.500,00	R\$ 180.000,00
Contas de consumo de Telefone, Internet e Correio.	MÊS	24	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
Curso e treinamento (taxam de inscrição, monitoria e capacitação).	MÊS	24	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00
Aluguel do Imóvel	MÊS	24	R\$ 9.575,00	R\$ 229.800,00
Aluguel de veículo	MÊS	24	R\$ 3.510,00	R\$ 84.240,00
Serviço de manutenção de veículo	MÊS	Zero	R\$ 410,00	R\$ 0,00
Exames laboratoriais (toxicológico)	MÊS	24	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
Serviço de manutenção e conservação de bens móveis	MÊS	24	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
Serviço de divulgação, impressão, encadernação e emoldura mento.	MÊS	24	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
Assessoria contábil	MÊS	24	R\$ 2.500,00	R\$ 60.000,00
Despesas cartoriais	MÊS	24	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis	MÊS	24	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00
Contas de consumo de Telefone Móvel	MÊS	24	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
SUBTOTAL			R\$ 26.825,00	R\$ 633.960,00
PESSOA FISICA - 335036				
Auxílio Transporte	MÊS	24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assessoria Contábil	MÊS	24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço de manutenção e conservação de bens móveis	MÊS	24	R\$ 750,00	R\$ 18.000,00
Serviços de Terceiros / Técnico Especializado	MÊS	24	R\$ 1.000,00	R\$ 24.000,00
SUBTOTAL			R\$ 1.750,00	R\$ 42.000,00
TOTAL			R\$ 33.625,00	R\$ 797.160,00

Ficou desta forma (sem alteração no valor global):

VALORES GLOBAIS DO TERMO DE COLABORAÇÃO	
CATEGORIA	VALOR
PLANILHA A1	R\$ 1.871.714,20
PLANILHA A2	R\$ 134.159,46
PLANILHA B1	R\$ 797.160,00
PLANILHA B1 – UNIDADES PRODUTIVAS	R\$ 201.600,00
PLANILHA B2	R\$ 628.752,00
PLANILHA C	R\$ 20.600,00
TOTAL	R\$ 3.653.985,66



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: A despesa para execução do objeto do presente aditivo, correrá à conta da Secretaria de Administração Penitenciária, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado da Administração Penitenciária Unidade Orçamentária: 56.101 - SEAP Função: 14 Sub-Função: 421 Programa: 0554 Ação: 4244 – Manutenção e Ampliação da Metodologia APAC Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 122 **CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Colaboração nº 004/2022, inclusive em relação ao prazo de vigência inicialmente estabelecido. **PARAGRAFO ÚNICO:** O marco inicial, será a data da publicação do extrato do presente Termo Aditivo, na imprensa oficial, nos moldes do art. 32, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 32.724/2017. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:** Caberá à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. São Luís/MA, 29 de agosto de 2023. **MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA** Secretário de Estado de Administração Penitenciária **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA** Presidente da APAC de Imperatriz.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2021-SEDES. PROCESSO Nº 131052/2023-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa VERMA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.395.624/0001-79. **OBJETO:** prorrogação de prazo, alterando as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato nº. 40/2021 – SEDES, que passam a vigorar respectivamente com a seguinte redação: **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	15000-SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
UG	150101- SEDES
UO	15101 - SEDES
NATUREZA DE DESPESA	33.90.39.16 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
SUBAÇÃO	011171 – MANUTENÇÃO DE ELEVADORES
FONTE	1.500.101000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
NE	2023NE003705;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 4.1 O presente contrato terá o prazo para execução dos serviços, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de agosto de 2023 até 10 de agosto de 2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 08 de 08 de 2023. **ASSINATURAS:** Pela SEDES: LIVIO JONAS MENDONÇA CORREIA – Subsecretário de Desenvolvimento Social – CPF nº 418.309.543-34. Pela CONTRATADA: VIPUL VERMA - CPF nº 221.500.302-25. STEPHANO PEREIRA SEREJO Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022-SEDES. PROCESSO Nº 105330/2023-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa REDE FOOD SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.333.316/0001-09. **OBJETO:** Alteração da vigência do Contrato nº. 111/2022 – SEDES, modificando a Cláusula Segunda, Terceira e Sexta, que tratam respectivamente DO PRAZO DE VIGÊNCIA, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, E DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 4.1. Ao presente instrumento dá-se o valor total de R\$ 1.621.162,50 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Órgão	15000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 – SEDES
UO	15101 – SEDES
Dotação Orçamentária	08.306.0193.4781
Fonte	1.761.122000 – RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA
Elemento De Despesa	33.90.39.41 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA / FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Subação	020902 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – RESTAURANTE POPULAR DE TUFILÂNDIA
Nota De Empenho	2023NE003537

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/05/2023, sem prejuízo do disposto no art. 57, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, admitindo-se a prorrogação máxima por até 60 (sessenta) meses, conforme legislação vigente. **CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES:** 6.1 O custo por refeição/almoço pago pelo Estado para os restaurantes mencionados na Cláusula primeira deste contrato, será de R\$ 14,75 (quatorze reais e setenta e cinco centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real), e para refeição/jantar será de R\$ 8,94 (oito reais e noventa e quatro centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real).



Tufilândia - ALMOÇO					
Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Almoço)	
jul/23	4	500	2.000	10,55	21.100,00
ago/23	21	500	10.500	10,55	110.775,00
set/23	21	500	10.500	10,55	110.775,00
out/23	22	500	11.000	10,55	116.050,00
nov/23	21	500	10.500	10,55	110.775,00
dez/23	22	500	11.000	10,55	116.050,00
jan/24	21	500	10.500	10,55	110.775,00
fev/24	21	500	10.500	10,55	110.775,00
mar/24	21	500	10.500	10,55	110.775,00
abr/24	21	500	10.500	10,55	110.775,00
mai/24	21	500	10.500	10,55	110.775,00
jun/24	21	500	10.500	10,55	110.775,00
jul/24	18	500	9.000	10,55	94.950,00
			127.500		1.345.125,00

Tufilândia - JANTAR					
Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de jantar/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Jantar)	
jul/23	4	250	1.000	4,33	4.330,00
ago/23	21	250	5.250	4,33	22.732,50
set/23	21	250	5.250	4,33	22.732,50
out/23	22	250	5.500	4,33	23.815,00
nov/23	21	250	5.250	4,33	22.732,50
dez/23	22	250	5.500	4,33	23.815,00
jan/24	21	250	5.250	4,33	22.732,50
fev/24	21	250	5.250	4,33	22.732,50
mar/24	21	250	5.250	4,33	22.732,50
abr/24	21	250	5.250	4,33	22.732,50
mai/24	21	250	5.250	4,33	22.732,50
jun/24	21	250	5.250	4,33	22.732,50
jul/24	18	250	4.500	4,33	19.485,00
					63.750

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 20 de julho de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS** – Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional – CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA: ISMAEL CARLOS LISBOA DA SILVA** – CPF nº 674.747.482-15. **STEPHANO PEREIRA SEREJO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2022-SEDES. PROCESSO Nº 0120881/2023-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa **MEGA SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.221.774/0001-04. OBJETO:** prorrogação de prazo, modificando as Cláusulas Segunda, Terceira e Sexta do Contrato Administrativo nº. 107/2022 – SEDES que tratam, respectivamente, Da Dotação Orçamentária, Do Prazo de Vigência e Do Prazo de Vigência e dos Preços, Especificações e Quantitativos, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 2.1. O presente contrato terá o prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 12/08/2023, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, considerando que a natureza do objeto contratado se refere a um serviço de natureza contínua, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações e normas pertinentes. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 3.1. Ao presente instrumento dá-se o valor total de R\$ 5.987.520,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos e vinte reais). **Parágrafo Primeiro** – A despesa referente ao presente instrumento correrá às expensas da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	15000-SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
UG	150101- SEDES
UO	15101 - SEDES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.306.0193.4781



ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.41 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
FONTE	1.500.101.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SUBAÇÃO	011202 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – RESTAURANTE POPULAR DE GODOFREDO VIANA / COMIDA NA MESA
SUBAÇÃO	011204 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – RESTAURANTE POPULAR TUTÓIA / COMIDA NA MESA
NE	2023NE003609

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: 4.1 O custo por **refeição/almoço** pago pelo Estado para os restaurantes mencionados na Cláusula Primeira deste contrato, será de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real) e, para **refeição/jantar** será de R\$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real). 4.2. Segue quadro descritivo abaixo:

Godofredo Viana - Almoço					
Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário	Valor Total
				(Almoço)	
ago/23	14	500	7.000	12,60	88.200,00
set/23	22	500	11.000	12,60	138.600,00
out/23	21	500	10.500	12,60	132.300,00
nov/23	21	500	10.500	12,60	132.300,00
dez/23	21	500	10.500	12,60	132.300,00
jan/24	21	500	10.500	12,60	132.300,00
fev/24	20	500	10.000	12,60	126.000,00
mar/24	21	500	10.500	12,60	132.300,00
abr/24	21	500	10.500	12,60	132.300,00
mai/24	21	500	10.500	12,60	132.300,00
jun/24	21	500	10.500	12,60	132.300,00
jul/24	22	500	11.000	12,60	138.600,00
ago/24	7	500	3.500	12,60	44.100,00
TOTAL			126.500		1.593.900,00

Godofredo Viana - Jantar					
Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de jantar/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário	Valor Total
				(Jantar)	
ago/23	14	250	3.500	6,38	22.330,00
set/23	22	250	5.500	6,38	35.090,00
out/23	21	250	5.250	6,38	33.495,00
nov/23	21	250	5.250	6,38	33.495,00
dez/23	21	250	5.250	6,38	33.495,00
jan/24	21	250	5.250	6,38	33.495,00
fev/24	20	250	5.000	6,38	31.900,00
mar/24	21	250	5.250	6,38	33.495,00
abr/24	21	250	5.250	6,38	33.495,00
mai/24	21	250	5.250	6,38	33.495,00
jun/24	21	250	5.250	6,38	33.495,00
jul/24	21	250	5.250	6,38	33.495,00
ago/24	7	250	1.750	6,38	11.165,00
TOTAL			63.000		401.940,00

Tutóia - Almoço					
Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário	Valor Total
				(Almoço)	
ago/23	14	1000	14.000	12,60	176.400,00
set/23	22	1000	22.000	12,60	277.200,00
out/23	21	1000	21.000	12,60	264.600,00
nov/23	21	1000	21.000	12,60	264.600,00



dez/23	21	1000	21.000	12,60	264.600,00
jan/24	21	1000	21.000	12,60	264.600,00
fev/24	20	1000	20.000	12,60	252.000,00
mar/24	21	1000	21.000	12,60	264.600,00
abr/24	21	1000	21.000	12,60	264.600,00
mai/24	21	1000	21.000	12,60	264.600,00
jun/24	21	1000	21.000	12,60	264.600,00
jul/24	22	1000	22.000	12,60	277.200,00
ago/24	7	1000	7.000	12,60	88.200,00
TOTAL			253.000		3.187.800,00

Tutóia - Jantar					
Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário	Valor Total
				(Jantar)	
ago/23	14	500	7.000	6,38	44.660,00
set/23	22	500	11.000	6,38	70.180,00
out/23	21	500	10.500	6,38	66.990,00
nov/23	21	500	10.500	6,38	66.990,00
dez/23	21	500	10.500	6,38	66.990,00
jan/24	21	500	10.500	6,38	66.990,00
fev/24	20	500	10.000	6,38	63.800,00
mar/24	21	500	10.500	6,38	66.990,00
abr/24	21	500	10.500	6,38	66.990,00
mai/24	21	500	10.500	6,38	66.990,00
jun/24	21	500	10.500	6,38	66.990,00
jul/24	21	500	10.500	6,38	66.990,00
ago/24	7	500	3.500	6,38	22.330,00
TOTAL			126.000		803.880,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 09 de agosto de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS** – Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional – CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA: ANDRÉ LUÍS MATOS PAVÃO** - CPF nº 459.949.943-91. **STEPHANO PEREIRA SEREJO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022 – FDI/MA. **PROCESSO:** nº 093541/2023. **PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão/FDI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, neste ato representado pela Subsecretária de Estado de Indústria e Comércio, a Sr.ª. Karina Fonseca Lima, inscrita no CPF sob o nº 614.120.743-04 e do outro, a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Paulo Emílio Pimentel Uzeda, inscrito no CPF sob o nº 454.876.505-00 e pela sua bastante procuradora a Srª Valkiria Nakamashi, inscrita no CPF nº sob o nº 336.870.098-74. **OBJETO:** O presente tem por objeto a prorrogação de prazo da contratação de serviços de locação de veículos automotivos- tipo PICK-UP- com quilometragem livre, sem fornecimento de combustível e sem motorista e para atender às demandas da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio – SEINC/MA. **DA VIGÊNCIA:** O Contrato aditado por este instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a partir do dia 18 (dezoito) de agosto de 2023 e término dia 17 (dezessete) de agosto de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses, conforme previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **DO VALOR:** O valor global do

presente contrato continua sendo de R\$ 167.989,92 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). **DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Karina Fonseca Lima, pela CONTRATANTE e o Sr. Paulo Emílio Pimentel Uzeda e a Srª Valkiria Nakamashi, pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2023 – FDI/MA. São Luís (MA), aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. SEINC. **Juliana Borges Lima Alves** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00809906-2.

ESPÉCIE: Resenha do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2021 – SEINC/MA. **PROCESSO:** nº 0114281/2023. **PARTES:** Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por sua Subsecretária de Estado de Indústria e Comércio- SEINC, a Sr.ª. Karina Fonseca Lima, inscrita no CPF sob o nº 614.120.743-04 e a empresa CARAVELAS TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.280.986/0001-87, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Daniel Contente Martins inscrito no CPF sob o nº 749.605.633-20. **OBJETO:** O Contrato modificado por este instrumento prorrogado por mais 6 (seis) meses, com início em 18 (dezoito) de agosto de 2023 e término dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2024 podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.



dos até o limite de sessenta meses, conforme previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **DO VALOR:** O valor global do presente contrato será de **R\$ 225.663,00 (duzentos e vinte e cinco mil seiscientos e sessenta e três reais)**. **DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 17 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Karina Fonseca Lima, pela CONTRATANTE, e o Sr. Daniel Contente Martins, pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2023 – SEINC/MA. São Luís (MA), aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. **SEINC. Juliana Borges Lima Alves** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00809906-2.

ESPÉCIE: Resenha do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2020 – SEINC/MA. **PROCESSO:** nº 0114281/2023. **PARTES:** Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por sua Subsecretária de Estado de Indústria e Comércio- SEINC, a Sr.ª Karina Fonseca Lima, inscrita no CPF sob o nº 614.120.743-04 e a empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada por sua Gerente Executiva de Contas, a Sra. Erika Mendes Padilha, inscrito no CPF sob o nº 299.269.898-96. **OBJETO:** O Contrato modificado por este instrumento prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 23 (vinte e três) de agosto de 2023 e término dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2024 podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses, conforme previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **DO VALOR:** O valor global do presente contrato será de **R\$ 90.876,00 (noventa mil, oitocentos e setenta e seis reais)**. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** A cláusula terceira do primeiro termo aditivo passa a ter a seguinte redação: “O valor global do presente contrato é de R\$ 90.876,00 (noventa mil, oitocentos e setenta e seis reais)”. **DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 22 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Karina Fonseca Lima, pela CONTRATANTE, e o Sr. Erika Mendes Padilha, pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2023 – SEINC/MA. São Luís (MA), aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. **SEINC. Juliana Borges Lima Alves** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00809906-2.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE TCU E A SEFAZ-MA. PROCESSO Nº 107358/2023 O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, com sede no Setor de Administração Federal SUL, Quadra 4, Lote 1, em Brasília-DF., inscrito no CNPJ nº 00.414.607/0001-18, neste ato representado pelo Secretário Leandro Alberto Brito Fonseca e Ana Paula Sampaio Silva Pereira e a **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,** inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular Fernando Antonio Resende de Jesus. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Com fundamento na Cláusula sexta do Acordo celebrado em 21/08/2018, o presente aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência. **PRORROGAÇÃO** – O prazo de vigência fica prorrogado por 60 (sessenta) meses, a contar de 21 de agosto de 2013. **DA RATIFICAÇÃO** - Fica aprovado o novo Plano de Trabalho referente aos próximos 60 (sessenta) meses, conforme despacho nº 171/2023-ASJUR/SEFAZ. São Luís, 28 de agosto de 2023 **MARCELLUS RIBEIRO ALVES** Secretário de Estado da Fazenda.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PM/MA

TERMO ADITIVO Processo Administrativo nº 143.363/2023-PMMA, 1º Termo Aditivo (Prorrogação do Prazo de Vigência), referente ao Contrato nº 15/2022-PMMA, decorrente do Processo Administrativo nº 090.180/2022-PMMA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 11/2022 - CSL/PMMA. **Partes:** Polícia Militar do Maranhão e a empresa: W. B. RIPARDO & CIA LTDA ME, C.N.P.J nº 41.617.945/0001-34. **Objeto:** Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado do tipo “split” e de “janela”, com o fornecimento de mão de obra e peças de reposição - quando houver necessidade - instalados nas Unidades da Polícia Militar do Maranhão, da Região da Grande Ilha, nos municípios da Região da Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa). **Vigência:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2022-PMMA, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, terceiros nº 166, de 02 de setembro de 2022, páginas 43 e 44, previsto na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **31/08/2023 a 31/08/2024. Valor:** R\$ 704.993,34 (setecentos e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária: Exercício 2023;** Unidade Gestora – 190.110-PMMA; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa – 0577 – Mais Segurança; Ação – 4450 – Gestão do Programa; Subação: 011849 – Instalação e manutenção de Ar-condicionado; Região – 0032 – Na Região da Ilha do Maranhão; Plano Interno –ADMGESTPMMA; Fonte – 5101- Recursos Ordinários - Tesouro; Natureza da Despesa– 3390-39; **Exercício 2024;** Unidade Gestora – 190.110 - PMMA; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa – 0577 – Mais Segurança; Ação – 4450 – Gestão do Programa; Subação: 011849 – Instalação e manutenção de Ar-condicionado; Região – 0032 – Na Região da Ilha do Maranhão; Plano Interno –ADMGESTPMMA; Fonte – 5101- Recursos Ordinários - Tesouro; Natureza da Despesa– 3390-39; **Fundamento Legal:** Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **Assinam o Termo:** Signatários: Sr. Cel QOPM **Paulo Fernando Moura Queiroz,** CPF nº 563.698.913-04 – Ordenador de Despesas da PMMA pela CONTRATANTE e a Sr. Wagner Barros Ripardo, CPF nº 288.334.063-34 pela CONTRATADA, São Luís, 29 de agosto de 2023. **Foro:** Comarca de São Luís/MA. **Ten Cel QOPM – Adroaldo Rabelo Veloso** Presidente da CSL/PMMA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94, e TRANSPORTE VITÓRIA EIRELI – EPP, CNPJ nº 04.370.030/0001-40. **OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, com início em 18 de agosto de 2023 e término em 17 de agosto de 2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Com a superveniência de processo licitatório para a contratação deste mesmo objeto e a consequente adjudicação da empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** O valor do contrato fica mantido em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101– Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Natureza de Despesa:** 33.90.33.03 – Frete e locação de veículos para necessidade do serviço. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO). **Fonte de Recursos:** 1.5.00101000 – Recursos Ordinários do Tesouro. **Histórico:**



Objeto: Locação de veículos, com motorista, sob demanda, tipo ônibus, vans e micro-ônibus para este Poder. Informações complementares: valor referente as despesas do exercício de 2023. **NOTA DE EMPENHO:** Para fazer face as despesas inerentes a este aditivo, foi emitida pela Assembleia Legislativa do Maranhão a Nota de Empenho nº 2023NE002260, datada de 17/08/2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3657/2023-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 17/08/2023. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Francisca Irismere Vieira da Silva representante da empresa TRANSPORTE VITÓRIA EIRELI – EPP. São Luís–Ma, 29 de agosto de 2023. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Bivar George Jansen Batista **Procurador – Geral.**

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 66/2020 –ASSEJUR/EGMA PROCESSO Nº 139076/2023 – EGMA. TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 66/2020 – ASSEJUR/EGMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA** – CNPJ: 11.308.791/0001-38 e a pessoa jurídica empresa **SÃO LUÍS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.260.360.0001-71. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 66/2020 – ASSEJUR/EGMA, que tem como objeto a prestação de serviços de locação, instalação, configuração e manutenção de “Central de Telefônica – tipo PABX”, em conformidade com especificações técnicas e quantitativas elencadas no Processo nº 77591/2020-EGMA, para atender as necessidades da Escola de Governo do Maranhão – EGMA, localizada à Rua da Estrela, nº 540, Centro Histórico – CEP: 65.010-200, São Luís/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de **27 de agosto de 2023. VALOR GLOBAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA: 0218; AÇÃO: 4450; SUBAÇÃO/COD: 006188; SUBAÇÃO/NOME: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; FONTE: 1500.1010000; NATUREZA: 33.90.39.12. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **FORO:** Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de agosto de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO:** a Diretora Leuzinete Pereira da Silva e pela Empresa **SÃO LUÍS TELECOMUNICAÇÕES LTDA:** o Representante legal Alexandro Penha de Oliveira. **Leuzinete Pereira da Silva** Diretora da Escola de Governo do Maranhão.

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0141756/2023/SEGEF. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2018/ASSJUR/NASSP/SEGEF. CONCEDENTE: MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, CNPJ nº 06.281.794/0001-95, neste ato representada por seu Presidente, **CASSIANO PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº. 970.710.303-59 e RG sob o nº.624900967. **CONVENIENTE: FUNBEN – FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO,** CNPJ/MF nº 03.110.963/0001-36, aqui representada pelo Sr. **GUILBERTH MARINHO GARCÊS**, portador do CPF nº 915.829.203-97 e do RG nº 01577606570 – SSP/MA. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Convênio nº 01/2018-ASSEJUR/NASSP/SEGEF por mais 12 (doze) meses com revisão do valor total estimado. **DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:** Fica prorrogado através desde termo aditivo a vigência do Convênio nº001/2018-ASSEJUR/NASSP/SEGEF, por mais 12 (doze) meses, com início em 20 de agosto de 2023 e término em 20 de agosto de 2024. **DO VALOR:** O valor global estima-

do desde convênio passará a ser **R\$ 174.440,14 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e quatorze centavos).** **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO- MAPA/MA; UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE- Divisão de Gestão de Contratos; CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA- 3.1.06.02.099-Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão; FONTE DE RECURSO-218- Recursos Diretamente Arrecadados; EXERCÍCIO FINANCEIRO-2023/2024 – Período: 20/08/2023 a 20/08/2024. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, obedecendo ao disposto no art. 51, § 2º da Lei 13.303/2016, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial firmado entre as partes. **BASE LEGAL:** Lei 13.303/2016, Lei 8666/93, Lei 14.133/2021, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:**18/08/2023. São Luís/MA, 25 de agosto de 2023. **CASSIANO PEREIRA JUNIOR DIRETOR – PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 597/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA G. DE J. GOMES CAMPOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105573/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 597/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** G. DE J. GOMES CAMPOS LTDA. **CNPJ:** 21.593.889/0001-38. **REPRESENTANTE LEGAL:** GEORGE DE JESUS GOMES CAMPOS. **CPF:** 988.335.103-87. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (doze) MESES concernente ao CONTRATO Nº 597/2022-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 597/2022 por mais 12 (doze) MESES, com início em 10/11/2023 e término em 10/11/2024. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) MESES será de R\$ 30.550,00 (trinta mil, quinhentos e cinquenta). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte Disponibilidade Financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-01-100 (manutenção preventiva e corretiva sistema de água). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 105573/2023 - EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e na cláusula Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 29/08/2023. São Luís (MA), 29 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.



RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 591/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133525/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 591/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 69.554.434/0001-30. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARIA DELURDES GOMES MARTINS. CPF: 234.476.133-00. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 591/2022-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 591/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, com início em 21/10/2023 e término em 21/10/2024. **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato será de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 (Materiais Médico Hospitalares). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 133525/2023 - EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quinta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 29/08/2023. São Luís (MA), 29 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 469/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134257/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 469/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros-Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA. CNPJ: 08.563.277/0001-34. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUIZ TARQUINIO PEREIRA CRUZ. CPF: 444.932.583-49. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO concernente ao CONTRATO Nº 469/2022-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 469/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, início em 29/10/2023 e término em 29/10/2024. **DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: 3.1.** Com o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, os novos valores passarão a ser conforme tabela abaixo:

VALOR ATUAL	VALOR APÓS REEQUILIBRIO		%
\$405.000,00	R\$344.250,00	Trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais	15%

3.2. Diante do novo valor acima discriminado, observa-se que o valor global sofrerá uma diminuição de R\$ 60.750,00 (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais), passando de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil) para R\$ 344.250,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato será de R\$ 344.250,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 134257/2023-EMSERH e encontra amparo legal na Cláusula Quarta e Cláusula Décima do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 29/08/2023. São Luís (MA), 29 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 544/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA RADIMED RADIODIAGNOSTICO E CLINICAS MEDICAS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93359/2023-EMSERH. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 544/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** RADIMED RADIODIAGNOSTICO E CLINICAS MEDICAS LTDA. CNPJ: 02.665.004/0001-14. **REPRESENTANTE LEGAL:** ADELSON ANTÔNIO VIEIRA CIPRIANO. CPF: 294.661.054-34. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO DE VALOR E AUMENTO DO QUANTITATIVO, concernente ao CONTRATO Nº 544/2021-GCC/EMSERH. **DO ACRÉSCIMO DE VALOR E DO AUMENTO DO QUANTITATIVO:** Fica acrescido o percentual de 24,72% ao valor do Contrato nº 544/2021-GCC/EMSERH, considerando o aumento no quantitativo dos itens 1 e 2, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	VALOR GLOBAL DO ITEM	QUANTITATIVO COM ACRÉSCIMO	NOVO VALOR GLOBAL DO ITEM	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO DE VALOR
1	10.200	R\$ 805.800,00	12.140	R\$ 959.060,00	24,72%
2	1.800	R\$ 146.358,00	2.810	R\$ 228.481,10	24,72%



2.1 Sendo assim, o contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 235.383,10 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e dez centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 952.158,00 (novecentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais) para R\$1.187.541,10 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos). **DO VALOR:** O valor total para cobrir as despesas deste Termo Aditivo será de R\$ 1.187.541,10 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4-3-02-03-66 – Serviço de Análises Clínicas - Tomografia. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 93359/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c a cláusula Décima Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 28/08/2023. São Luís (MA), 28 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO II PROCESSO Nº 3486/2023 – CAEMA: CONTRATO Nº 051/2021 - PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.79927, SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pela Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas, - DG, FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, Contadora, RG n.º 23691952003-2 SSP/MA, CPF nº 405.873.395-49, CONTRATADA: EMPRESA RESENDE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF n.º 03.117.050/0001-41, representada por REGINALDO ANTONIO SANTOS RESENDE FILHO, portador do CPF nº. 637.096.603-78 e do RG nº. 603468969 SSP/MA; OBJETO: Prorrogação de Prazo e Valor; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 02/08/2023 a 01/08/2024; VALOR: R\$ 600.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12206 – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – FONTE DO RECURSO: 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos; PROGRAMA DE TRABALHO: 17 512 0552 4965 019422; MODALIDADE: ARP n.º 002/2020 - Pregão Presencial nº 02/2020 – MAPA; BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitação e Contratos e Convênios da CAEMA. ASSINATURA: 01/08/2023. São Luís (MA), 01 de agosto de 2023. Camila Araújo Martins Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DE ADITIVO I PROCESSO Nº 3483/2023 - CAEMA; CONTRATO Nº 059/2022 - PRJ; ADITIVO I; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente - PR, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, brasileiro, casado, RG nº 179.79927 - SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pela Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas - DG, FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, brasileira, casada, Contadora, portadora do RG nº. 23691952003-2 SSP/MA, CPF nº 405.873.395-49; CONTRATADA: SENIOR SISTEMAS S/A, CNPJ (MF) sob o n.º 80.680.093/0001-81, representada por seu Diretor Presidente, Sr. CARLÊNIO BEZERRA CASTELO BRANCO, portador do R.G nº 7.923.627- SSP/SC e CPF nº 620.642.584-34, OBJETO: Prorrogação de pra e valor; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 25.08.2023 a 24.08.2024; VALOR: R\$ 217.665,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12206 – Natureza da Despesa 33.90.35.01 – Consultoria de Software; Fonte Recurso – 3.7.53.218000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio); Programa Trabalho – 17 512 0552 4965 019422; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; BASE LEGAL: Inteligência do Art. 30, da Lei nº 13.303 de junho de 2016 e Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia; ASSINATURA: 24/08/2023. São Luís/MA, 25 de agosto 2023. Camila Araújo Martins Procuradoria Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 / 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1088/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 308/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022. TERMO ADITIVO Nº 02/2023, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 308/2022, alterando o prazo de vigência de 31 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 30 de julho de 2023 a 29 de fevereiro de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de julho de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão / Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 / 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 188/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022. TERMO ADITIVO Nº 03/2023, Contratado: I LIMA SILVA, inscrito no CNPJ nº 23.422.322/0001-24. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 188/2022, alterando o prazo de vigência de 27 de abril de 2022 a 27 de agosto de 2023, para 27 de abril de 2022 a 27 de abril de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de agosto de 2023. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03/ 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 141/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: LUCINEIDE A. QUEIROZ, inscrito no CNPJ nº 06.273.966/0001-89. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 141/2022, alterando o prazo de vigência de 20 de abril de 2022 a 20 de agosto de 2023, para 20 de abril de 2022 a 20 de abril de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 / 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.473/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 285/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021. TERMO ADITIVO Nº 02/2023, Contratado: I LIMA SILVA, inscrito no CNPJ nº 23.422.322/0001-24. Contratante: secretaria Municipal de Pla-



nejsamento Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato n.º 285/2021, alterando o prazo de vigência de 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2023, para 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de agosto de 2023. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n.º 01 / 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.757/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 427/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2022. TERMO ADITIVO N.º 01/2023, Contratado: **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 15.217.765/0001-55.** Contratante: **secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17** e fundo municipal de assistência social CNPJ n.º 20.021.441/0001-87. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato n.º 427/2022, alterando o prazo de vigência de 30 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2023, para 30 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de agosto de 2023. ANTONIA MARIA PEREIRA COSTA Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n.º 02 / 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato n.º 191/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022. TERMO ADITIVO N.º 02/2023, Contratado: **I LIMA SILVA, inscrito no CNPJ n.º 23.422.322/0001-24.** Contratante: **secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87.** Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato n.º 191/2022, alterando o prazo de vigência de 27 de abril de 2022 a 27 de agosto de 2023, para 27 de abril de 2022 a 27 de abril de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de agosto de 2023. ANTONIA MARIA PEREIRA COSTA Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n.º 02 / 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.473/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato n.º 287/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2021. TERMO ADITIVO N.º 02/2023, Contratado: **I LIMA SILVA, inscrito no CNPJ n.º 23.422.322/0001-24.** Contratante: **secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87.** Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato n.º 287/2021, alterando o prazo de vigência de 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2023, para 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de agosto de 2023. ANTONIA MARIA PEREIRA COSTA Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n.º 03 / 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato n.º 144/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022. TERMO ADITIVO N.º 03/2023, Contratado: **LUCINEIDE A. QUEIROZ, inscrito no CNPJ n.º 06.273.966/0001-89.** Contratante: **secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87.** Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato n.º 144/2022, alterando o prazo de vigência de 20 de abril de 2022 a 20 de agosto de 2023, para 20 de abril de 2022 a 20 de abril de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de agosto de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA COSTA. CARG: Secretária Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n.º 01/ 2023 Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 32/2023. TERMO ADITIVO N.º 01/2023, Contratado: **N D ANDRADE NETO, inscrita no CNPJ n.º 41.009.490/0001-74,** neste ato representado por **NATAL DOMINGOS**

ANDRADE NETO, inscrita no CPF: 035.266.533-56. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula nona do contrato n.º 32/2023, alterando o valor do contrato inicial do Valor: **R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais),** para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).** DATA: Barra do Corda (MA), 11 de agosto de 2023. ASS: **ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA.** CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO n.º 96125/2023. REFERENTE: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 201/2022- SEGEP/MA. **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente. Tendo em vista as informações constantes nos autos e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Estadual do Maranhão n.º 36.184/2020 e demais normas pertinentes, **RATIFICADO E HOMOLOGADO** o objeto em favor da empresa **JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 30.371.521/0001-16, Inscrição Estadual n.º 12.561.691-0, localizada na Rua da Vitória, Avenida dos Expedicionários, Salão 01, n.º 3437, Caratatiua, São Luís- MA, referente à Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 201/2022- SEGEP/MA, Pregão Eletrônico n.º 044/2022 – SARP/MA, processo n.º 193241/2022, no valor total de R\$ 3.925,82 (Três mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos). **DOTAÇÃO:** U.O: 64101-Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura; AÇÃO: 4450 – Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 21285 - Material de Consumo; N.D: 33.90.30.16 - Material de Expediente; FONTE: 1500101000-Recursos Ordinários do Tesouro. São Luís/MA, 10 de julho de 2023, seus efeitos contam a partir desta data. Edson Cunha de Araújo. Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura – SEPA.

EXTRATO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 96165/2023. REFERENTE: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 128/2022 - SEGEP/MA. **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente. Tendo em vista as informações constantes nos autos e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Estadual do Maranhão n.º 36.184/2020 e demais normas pertinentes, **RATIFICADO E HOMOLOGADO** o objeto em favor da empresa **PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 45.246.840/0001-20, Inscrição Estadual n.º 12.743.994-3, localizada na Avenida Maria Alice n.º 02 Quadra L, Lote 01 e 02 loja 40, Olho D'água, São Luís- MA, referente a Ata de Registro de Preços n.º 128/2022-SEGEP/MA, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 031/2022 SARP/MA, no valor total de R\$ 4.338,00 (Quatro mil trezentos e trinta e oito reais). **DOTAÇÃO:** U.O: 64101-Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura; AÇÃO: 4450-Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 21285-Material de Consumo; N.D: 33.90.30.16 - Material de Expediente; FONTE: 1500101000-Recursos Ordinários do Tesouro. São Luís/MA, 10 de julho de 2023, seus efeitos contam a partir desta data. Edson Cunha de Araújo. Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura – SEPA.

EXTRATO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO n.º: 0108163/2023. REFERENTE: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 196/2022-SEGEP/MA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática. Tendo em vista as informações constantes nos autos e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Estadual do Maranhão n.º 36.184/2020 e demais normas pertinentes, **RATIFICADO E HOMOLOGADO** o objeto em favor da empresa **ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.328.910/0001-11, Inscrição Estadual n.º 0743895800193, situada na Rua 05, Chacara 116, Lote 1E, Loja 03, Edifício Vogue, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília-DF, Cep: 72.006-180, re-



ferente à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 191/2023-SEGEP/MA, Pregão Eletrônico nº 030/2022-SARP/MA e do Processo Administrativo nº 98532/2022-SARP/MA, no valor total de R\$ 18.336,00 (Dezoito mil trezentos e trinta e seis reais). **DOTAÇÃO:** U.O: 64101 - Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura; AÇAO: 4450 Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 21824-Equipamento de Informática; N.D: 44.90.52.35 - Equipamento de Informática; FONTE: 1500101000 – Recursos Ordinários do Tesouro. São Luís, 07 de Agosto de 2023, seus efeitos contam a partir desta data. Edson Cunha de Araújo. Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura – SEPA.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 05/2023/CSL/SEFAZ A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO, através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO (CSL), torna público que realizará às **13:00h do dia 29 de setembro de 2023**, em sua sede, no auditório da SEFAZ, situada na Avenida Carlos Cunha, s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, São Luís/MA, a abertura da sessão de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, no regime de **EMPREGADA POR PREÇO UNITÁRIO**, tendo por **objeto a contratação de empresa especializada para a execução de Reforma da Agência de Atendimento de Codo, cidade de Codo/MA**, conforme Projeto Básico (ANEXO I), nos termos da Lei nº 8.666/93 e aplicando-se, no que couber, os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual MA nº 10.403/2015 e demais normas pertinentes à espécie – todas com suas respectivas alterações –. Tudo conforme os termos do **Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 14h00min às 18h00min horas**, onde poderão ser gratuitamente consultados. São Luís/MA, 29 de agosto de 2023 Heloisa Helena M.Maia Presidente da CSL em Exercício.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 35/2023 Processo nº 37.798/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e apoio logístico para a realização da “CORRIDA DO JUDICIÁRIO MARANHENSE”; Abertura: 18/09/2023 às 10:00h (horário de Brasília); Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 29 de agosto de 2023. Sanae Souza Yamada-Pregoeira Oficial TJMA (Uasg 925125).

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 080/2023-CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213.915/2022 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada, diurna e noturna para atender as necessidades do Hospital da Ilha em São Luís/MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO:** FICA ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda

a sexta, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou marciaoliveira.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 29 de Agosto de 2023. **Márcia Joyce Oliveira Bizerra** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Mat.nº 12.478.

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS - MA

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO PSC Nº 004/2023 – APAE SÃO LUÍS – MA PROCESSO Nº 003/2023 OBJETO: Aquisição de 01 (um) aparelho de Raio-x para atender as necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís- MA – APAE. **DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DA SESSÃO:** 06/09/2023, às 9h, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sede da APAE - Avenida Granja Barreto, nº 1, Outeiro da Cruz, São Luís – MA, CEP: 65040-620 Informações adicionais em <https://www.apaesao-luis.org.br/> São Luís – MA, 29 de agosto de 2023. **Christiane Silva Sousa Diniz** Gestora Administrativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial, cujo objeto é Aquisição de veículo automotivo tipo “Pick up” para atender a necessidade da Câmara Municipal de Alto Parnaíba - MA. Empresa vencedora: S F Veículos Serviços e Locações CNPJ: 20.015.898/0001-89, para o item 1, Valor Total de itens ganhos: R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais) Alto Parnaíba - MA, 28 de agosto de 2023. Brenda Macedo Maia.Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA

AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Fica anulada a Dispensa de Licitação nº 003/2023, processo Nº 2023.0717.001 Sobrelevando os fatos ocorridos no âmbito do procedimento licitatório epígrafado e conforme parecer jurídico, em exercício do corolário derivado do Princípio da Autotutela, consagrado pela Súmula nº. 473 do STF – Supremo Tribunal Federal, ANULO o procedimento licitatório em testilha, consubstanciado no que dispõe o art. 49, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei Geral de Licitações. Registre-se, Publique-se no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Cumpra-se. Pirapemas/MA - MA, em 28 de Agosto de 2023 **Wesllen Pedro De Araújo Silva** Presidente da Câmara Municipal de Pirapemas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 14/2023 – PMBDC/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de sistema fotovoltaico a rede elétrica potência de 60.000 kmh, para Secretaria Municipal de Educação no Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 3.073.649,22(três milhões, setenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos). Dotação Orçamentária: 12.365.1030.2136.0000/12.365.1030.2136.0000. Projeto**



de atividade 2036. Elemento de Despesas 4.4.90.52/3.3.90.39 Recursos Ordinários. A abertura ocorrerá dia 19 de setembro de 2023, às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda-MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA. Barra do Corda-MA, 29 de agosto de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023- SRP. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, o **ADIAMENTO** da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023-SRP**, objetivando a **Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as demandas do Município de Bom Jardim/MA.** A realização do certame estava prevista para o dia 29 de agosto de 2023 às 09h30min (Nove horas e Trinta e Minutos). A nova data fica marcada para 01 de setembro às 09h30min (Nove horas e Trinta minutos). Informações Através do site www.bomjardim.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com. Bom Jardim/MA, 29 de agosto de 2023. **Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira Pregoeiro oficial Port. N° 11.2021.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO - AÇU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023. A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu/MA torna público aos interessados que fará Licitação na **Modalidade Tomada de Preços**. Tipo Menor Preço Global. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para recuperação de estrada vicinais no município de Conceição do Lago Açu/MA. ABERTURA, será no dia 19 de setembro de 2023 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: o Edital e seus anexos encontram-se a disposição na sala de reuniões, mediante apresentação de mídia (pen drive) no prédio da Prefeitura Municipal no horário de 08:00hrs às 12:00 hrs, na rua do Comércio s/n, centro, Conceição do Lago Açu/MA, no site www.licitacaolagoacu.com.br; ou solicitando através do e-mail cpl.cla@hotmail.com. Conceição do Lago Açu – MA, 28 de agosto de 2023. João Batista Mello Filho Presidente da CPL/CLA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023/CPL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para recuperação de 16,00 km de estradas vicinais no município de Fernando Falcão, no Trecho,

Pov. Bacabal dos Maciel ao Pov. Divinos, anteriormente marcado para o dia 12 de setembro de 2023, às 09:00 horas, fica adiado por ulterior deliberação. Fernando Falcão/MA, 29 de agosto de 2023. Gilmar Maciel Ribeiro. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 002, de 14 de outubro de 2022, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da Unidade Integrada Arthur Azevedo e da Unidade Escolar José Adeodato Cavalcante, na sede do município de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, demais condições estabelecidas no Edital e considerando que o critério de julgamento das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes habilitadas na licitação acima identificada foi do tipo menor preço global, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado: - Em 1º (primeiro) lugar/vencedora, a empresa TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, situada na Rua São Sebastião, s/nº, Cidade Nova, CEP: 65.143-000, Bacabeira – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.509.278/0001-21, com proposta no valor global de R\$ 1.947.890,62 (hum milhão, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos). Empresas desclassificadas: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 42.764.435/0001-52), com proposta no valor total de R\$ 2.000.000,10 (dois milhões e dez centavos); J. A. C. SÁ LTDA (CNPJ nº 17.257.344/0001-83), com proposta no valor total de R\$ 2.150.976,60 (dois milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos); e J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (CNPJ nº 14.795.690/0001-27), com proposta no valor total de R\$ 2.213.632,84 (dois milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 29 de agosto de 2023. Sr. Paulo de Tarso Feitosa de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº. 002, de 14 de outubro de 2022. Sra. Evanda Maria Mendes Santiago - Secretária da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº. 002, de 14 de outubro de 2022. Sr. Gabriel de Freitas Silva - Membro da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº. 002, de 14 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 15 de setembro de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados a complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal



nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com. 29 de agosto de 2023.
Domingos Araújo Casa Nova - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 O MUNICÍPIO DE MORROS/MA, através da Prefeitura Municipal de Morros - MA, torna público que realizará às 09:00h (nove horas) do dia 15 de setembro de 2023, na plataforma Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 014/2023, do tipo menor preço, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de realização de consultas especializadas e demais serviços médicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Morros-MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 019/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Avenida José Lopes de Sousa, nº. 30, Centro, Morros/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: <https://portal.morros.ma.gov.br/>, e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s). Morros-MA, em 29 de agosto de 2023. Daniela Guimarães Coutinho Secretária Municipal de Saúde Port. Nº. 27/2023-PMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

AVISO DE SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8996/2022 CONCORRÊNCIA Nº 002/2023. O Município de Paço do Lumiar/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fica SUSPENSA a sessão pública do procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 002/2023, inicialmente designada para dia 29/08/2023 às 09:00 horas, Processo Administrativo nº 8996/2022, que tem por objeto a Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para as Campanhas Institucionais, tendo em vista a necessidade de realização de novo sorteio da subcomissão técnica, motivo pelo qual foi encaminhado o processo

para análise jurídica da Procuradoria Geral do Município, com fim de evitar futuros prejuízos à Administração Pública Municipal. Portanto, suspenso o certame até ulterior deliberação. Paço do Lumiar MA, 23 de agosto de 2023. RICKSON SOARES DOS SANTOS. Presidente da CPL do Município de Paço do Lumiar - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 02/2022 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2023-SRP, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aplicação de material laterítico piçarra em vias urbanas diversas do município de Pinheiro-MA. Data da disputa: dia 14 de setembro de 2023 às 09h:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, onde se encontra no sistema “mural de divulgação de licitações”, mantido pelo TCE/MA, a ser acessado pelo endereço www.tce.ma.gov.br e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br/ www.comprasnet.gov.br /Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl1-pinheiro@outlook.com. Pinheiro-MA, 29 de agosto de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 02/2022 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para serviços de exames laboratoriais nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro. Data da disputa: dia 15 de setembro de 2023 às 09:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br/ www.comprasnet.gov.br /Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl1-pinheiro@outlook.com. Pinheiro-MA, 29 de agosto de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar,



sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 02/2022 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é o Registro de Preços, do tipo menor preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e destinação final de Lixo Hospitalar, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Pinheiro-MA. Data da disputa: dia 18 de setembro de 2023 às 09:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br/ www.comprasnet.gov.br/ /Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl1-pinheiro@outlook.com. Pinheiro-MA, 29 de agosto de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro. Pregoeiro.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.219/2022. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento de todos, a ANULAÇÃO, da licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a futura e eventual aquisição de uma motoniveladora para o município de Pinheiro-MA. Com aviso publicado em 22 de julho de 2022, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, pg. 18 e no Jornal Pequeno, Edição de 22 de julho de 2022. Disputa iniciada em 05.08.2022 às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), devido a constatação de vícios no trâmite do processo, baseado nas súmulas 346 e 473 do STF, e o art. 49 da lei 8.666/93, § 1º ao § 4º, publique-se o presente para efeitos legais. Pinheiro-MA, 23 de agosto de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2023
A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de setembro de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 22/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA, conforme Termo de Referência do Edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03-Centro-Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 24 de agosto de 2023. **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2023
A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de setembro de 2023 às 14:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 23/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes para atender às demandas das diversas Secretarias da Administração Municipal,

conforme Termo de Referência do Edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03-Centro-Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 24 de agosto de 2023. **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 209/202-GAB de 10 de janeiro de 2023, torna público que, com base na Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 18 de setembro de 2023, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para manutenção da Iluminação Pública do Município de Ribamar Fiquene – MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117 – Email: cpl@ribamarfiquene.ma.gov.br. Ribamar Fiquene (MA), 29 de setembro de 2023. **JESSICA FERREIRA DOS SANTOS**. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 69/2023 – PMR-MA..PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2023-PMR-MA. A Prefeitura Municipal de Rosário -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2023 – PMR-MA, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada para implantação do Informatiza APS da Rede de Atenção à Saúde do Município de Rosário para acompanhamento e monitoramento, locação de Data Center Virtual, conectividade de internet, manutenção de equipamentos de computação e capacitação dos profissionais das equipes de Atenção Primária à Saúde – APS, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 18/09/2023 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, bem como aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, em www.portaldecompraspublicas.com.br, e site da Prefeitura Municipal de Rosário/MA <https://www.rosario.ma.gov.br/>. Rosário - MA, 25 de agosto de 2023. **José Plínio Coelho Caíres**. Pregoeiro – Rosário/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023 – PMR-MA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023-PMR-MA. A Prefeitura Municipal de Rosário -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados



que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2023 – PMR-MA, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de Malharia e Confecções em Geral, para uso das Secretarias do Município de Rosário/MA, sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 15/09/2023 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, bem como aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Rosário, em www.portaldecompraspublicas.com.br, e site da Prefeitura Municipal de Rosário/MA <https://www.rosario.ma.gov.br/>. Rosário - MA, 25 de agosto 2023. José Plínio Coelho Caíres. Pregoeiro – Rosário/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023/SRP A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 029/2020, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:00hs do dia 14 de setembro de 2023** a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço, Por Item, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA.** Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.sãojoãodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://bnccompras.com> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São João do Paraíso (MA), 29 de agosto de 2023. **ILTON RODRIGUES DE SOUSA** Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 04.10.2022 às 09:00 horas, fará licitação para Contratação de empresa para a execução de serviços para a execução da obra: escola de 12 salas – bairro São Francisco (1101619), no município de Zé Doca - MA, na modalidade Concorrência Pública, tipo execução indireta sob regime empreitada por Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde

poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail cplzedoca@outlook.com e pelo telefone (098) 98149 4020. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. 31 de agosto de 2023. José Neres Castelo Lemos – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 011 -2023 AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023. O Município de Viana - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Tomada de Preço. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO SUBSTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA. **ABERTURA:** Dia 20 de setembro de 2023, às 09h00min (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Praça Ozimo de Carvalho, nº 14- Centro – Viana - MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site www.viana.ma.gov.br e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 08h:00min (oito) horas às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: prefeituraviana@outlook.com. Viana - MA, 29 de agosto de 2023. **Max Jose de Almeida Barbosa – Presidente da CPL de Viana - MA.**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 012 -2023 AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 012/2023. O Município de Viana - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Tomada de Preço. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA. **ABERTURA:** Dia 20 de setembro de 2023, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Praça Ozimo de Carvalho, nº 14- Centro – Viana - MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site www.viana.ma.gov.br e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 08h:00min (oito) horas às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: prefeituraviana@outlook.com. Viana - MA, 29 de agosto de 2023. **Max Jose de Almeida Barbosa – Presidente da CPL de Viana - MA.**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 013 -2023 AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023. O Município de Viana - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Tomada de Preço. **Tipo de**



licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO MATADOURO, NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA. **ABERTURA:** Dia 21 de setembro de 2023, às 09h00min (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Praça Ozimo de Carvalho, nº 14- Centro – Viana - MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos

mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site www.viana.ma.gov.br e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 08h:00min (oito) horas às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: prefeituraviana@outlook.com. Viana - MA, 29 de agosto de 2023. **Max Jose de Almeida Barbosa – Presidente da CPL de Viana - MA.**

BALANÇOS

ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO - EFRAMA

ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO - EFRAMA			
antes denominada VICE-PROVÍNCIA FRANCISCANA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO			
Sede / Bacabal (MA)			
CNPJ - MF nº 06.460.588/0001-42			
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Proc. Nº 44006.004352/97-92			
RELATÓRIO DA DIRETORIA			
SRS. ASSOCIADOS			
Submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 com os pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Independente, demonstrando os fatos relevantes do período. A Diretoria permanece à sua disposição para quaisquer informações que julgarem necessárias.			
Bacabal, 31 de dezembro de 2022			
A DIRETORIA			
ATIVO	NE	2022	2021
CIRCULANTE		1.240.629,20	1.338.755,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXAS		657.324,19	850.248,62
Caixa		73.275,63	37.397,42
Bancos Conta Movimento		169.025,75	14.601,01
Bancos Conta Aplicação		415.022,81	798.250,19
DIREITOS REALIZÁVEIS C. PRAZO		583.305,01	488.506,59
Contribuições Escolares a Receber	06	621.629,01	709.051,24
Adiantamentos		16.848,76	21.490,06
Tributos e Contribuições a Recuperar		17.794,32	4.635,64
Outros Créditos		58.929,68	73.040,34
(-) Provisão P/Devedores Duvidosos	04	(131.896,76)	(319.710,69)
NÃO CIRCULANTE		916.217,12	1.035.132,19
IMOBILIZADO	04	916.217,12	1.035.132,19
Prédios		668.657,73	668.657,73
Bens Móveis		1.293.900,99	1.263.074,90
Veículos		162.730,32	162.730,32
(-) Depreciações Acumuladas	04	(1.209.071,92)	(1.059.330,76)
TOTAL DO ATIVO		2.156.846,32	2.373.887,40
PASSIVO	NE	2022	2021
CIRCULANTE		587.283,73	413.839,78
Fornecedores		30.012,94	21.480,80
Obrigações Trabalhistas e Sociais		291.351,11	176.176,85
Obrigações Diversas a Pagar		4.784,95	3,99
Provisões	04	150.143,48	149.736,72
Receitas Antecipadas		110.991,25	66.441,42
NÃO CIRCULANTE		1.569.562,59	1.960.047,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.569.562,59	1.960.047,62
Patrimônio	05	1.960.047,62	3.250.453,01
Ajuste de Exercício Anteriores	12	-	(808.402,65)
Resultado do Exercício, Superávit.	04	(390.485,03)	(482.002,74)



TOTAL DO PASSIVO		2.156.846,32	2.373.887,40
EXTRA PATRIMONIAL		1.696.378,57	1.472.351,96
Gratuidades e Benefícios	10	785.409,86	689.897,74
Imunidades e Isenções - INSS	10	910.968,71	782.454,22
Bacabal, 31 de dezembro de 2022			
Antônio Pacheco Ramos		Valdenize Rosa Lima Carneiro	
Presidente		Contadora	
CPF 250.069.323-68		CRC-MA 6534	

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO - EFRAMA			
antes denominada VICE - PROVINCIA FRANCISCANA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO			
Sede: Bacabal - MA - CNPJ: 06.460.588/0001-42			
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO (EM REAIS)			
	NE	2022	2021
RECEITAS OPERACIONAIS:		4.795.554,40	4.741.744,98
De Bens e Serviços	06	3.999.877,49	3.752.902,98
Taxas Escolares		-	8.683,00
De Doações	07	1.669.352,15	1.878.450,00
Receitas com Aluguel		89.555,56	33.685,00
(-) Bolsas de Estudos de 100% e 50%	06	(785.409,86)	(689.897,74)
(-) Bolsas de Estudo Dissídio Coletivo	06	(168.821,34)	(148.713,72)
(-) Bolsas Institucionais	06	(111.220,99)	(107.707,41)
(-) Devoluções de Mensalidades		(2.275,05)	(879,36)
OUTRAS RECEITAS		104.496,44	15.222,23
Outras Receitas		104.496,44	15.222,23
CUSTOS OPERACIONAIS		(3.782.664,31)	(3.453.342,37)
(-) Com Pessoal		(3.455.276,18)	(3.067.454,91)
(-) Com Encargos Sociais		(327.054,58)	(385.857,46)
(-) Com Associados		(333,55)	(30,00)
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS		1.012.890,09	1.288.402,61
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.472.155,31)	(1.685.255,90)
(-) Despesas Administrativas		(820.731,79)	(1.069.704,12)
(-) Despesas com Conservação		(63.155,77)	(78.947,38)
(-) Despesas com Serviços Contratados		(383.658,74)	(382.916,58)
(-) Despesas Tributárias		(54.867,85)	(3.257,24)
(-) Despesas Com Depreciações		(149.741,16)	(150.430,58)
RESULTADO FINANCEIRO		69.088,58	(78.426,89)
(-) Despesas Financeiras		(70.417,75)	(112.083,17)
Receitas Financeiras	04	139.506,33	33.656,28
RECEITAS PATRIMONIAIS		-	-
(-) Rendas Sobre Venda do Imobilizado		-	-
SUPERÁVIT/DEFICIT OPERACIONAL - I	05	(390.176,64)	(475.280,18)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		(308,39)	(6.722,56)
SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO		(390.485,03)	(482.002,74)
Bacabal, 31 de dezembro de 2022			
Antônio Pacheco Ramos		Valdenize Rosa Lima Carneiro	
Presidente		Contadora	
CPF 250.069.323-68		CRC-MA 6534	

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO - EFRAMA
antes denominada VICE-PROVINCIA FRANCISCANA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO
Sede: Bacabal - MA - CNPJ: 06.460.588/0001-42

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL	MUTAÇÕES/ SUPERÁVIT	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 de dezembro de 2019	6.345.544,37	(3.142.268,97)	3.203.275,40
Transferido p/Patrimônio	(222.014,47)	222.014,47	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		(169.570,75)	(169.570,75)
Resultado do Exercício em 2020		216.748,36	216.748,36
Saldo em 31 de dezembro de 2020	6.123.529,90	(2.873.076,89)	3.250.453,01
Transferido p/Patrimônio	(216.748,36)	216.748,36	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		(808.402,65)	(808.402,65)
Resultado do Exercício em 2021		(482.002,74)	(482.002,74)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	5.906.781,54	(3.946.733,92)	1.960.047,62
Transferido p/Patrimônio	(482.002,74)	482.002,74	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-
Resultado do Exercício em 2022		(390.485,03)	(390.485,03)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.424.778,80	(3.855.216,21)	1.569.562,59
Bacabal, 31 de dezembro de 2022.			
Antônio Pacheco Ramos		Valdenize Rosa Lima Carneiro	
Presidente		Contadora	
CPF 250.069.323-68		CRC-MA 6534	

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO - EFRAMA
antes denominada VICE-PROVINCIA FRANCISCANA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO
Sede: Bacabal - MA - CNPJ: 06.460.588/0001-42

MÉTODO INDIRETO

Exercício Findo em 31 de Dezembro de	2022	2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (Déficit) Líquido	(390.485,03)	(482.002,74)
Ajustes p/Reconciliar o Superávit(Déficit) Líquido c/Caixa Líquido		
Aplicado/Obtido nas/das Atividades Operacionais		
Depreciação e amortização	149.741,16	150.430,58
Aumento (diminuição) das contas do ativo e passivo circulantes:		
Contribuições Escolares a Receber	87.422,23	991.153,56
Adiantamentos	4.641,30	(9.042,07)
Tributos e Contribuições a Recuperar	(13.158,68)	(4.251,24)
Outros Créditos	14.110,66	(54.874,06)
Fornecedores	8.532,14	10.634,90
Obrigações Trabalhistas e Sociais	115.174,26	(59.901,76)
Outras Obrigações a Pagar	49.330,79	4.979,04
Provisões	(187.407,17)	249.481,67
Caixa líquido obtido/(aplicado) das/nas atividades operacionais	(162.098,34)	796.607,88
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(30.826,09)	(81.337,15)
Caixa líquido obtido/(aplicado) nas/das atividades investimentos	(30.826,09)	(81.337,15)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Variação no Patrimônio Social (exceto Reserva de Superávit)	-	(808.402,65)
Caixa líquido obtido/(aplicado) nas/das atividades financiamentos	-	(808.402,65)



AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO NO CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES	(192.924,43)	(93.131,92)
CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES EM 01 DE JANEIRO	850.248,62	943.380,54
CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES EM 31 DE DEZEMBRO	657.324,19	850.248,62
Bacabal (MA), 31 de dezembro de 2022.		
Antônio Pacheco Ramos Presidente CPF 250.069.323-68	Valdenize Rosa Lima Carneiro Contadora CRC-MA 6534	

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO - EFRAMA antes denominada VICE-PROVINCIA FRANCISCANA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO Sede: Bacabal - MA - CNPJ: 06.460.588/0001-42				
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (EM REAIS)				
DESCRIÇÃO	2022	%	2021	%
1 - Receitas	4.104.373,93		3.761.585,98	
1.1 - Vendas de mercadorias, produtos e serviços	3.999.877,49		3.736.940,34	
1.2 - Outras Receitas	104.496,44		24.645,64	
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros	835.730,69		1.139.265,64	
2.1 - Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	835.730,69		1.139.265,64	
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	3.268.643,24		2.622.320,34	
4 - Depreciação, Amortização e Exaustão	149.741,16		150.430,58	
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	3.118.902,08		2.471.889,76	
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	1.898.414,04		1.961.013,51	
6.1 - Receitas Financeiras	139.506,33		33.656,28	
6.2 - Outras	1.758.907,71		1.927.357,23	
7 - Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)	5.017.316,12		4.432.903,27	
8 - Distribuição do Valor Adicionado (*)	5.017.316,12	100,00%	4.432.903,27	100,00%
8.1 - Pessoal	3.782.664,31	75,39%	3.453.342,37	77,90%
8.1.1 - Remuneração Direta	3.455.276,18		3.067.454,91	
8.1.2 - Benefícios	55.831,81		71.165,45	
8.1.3 - FGTS	271.556,32		314.722,01	
8.2 - Impostos, taxas e contribuições	54.867,85	1,09%	3.257,24	0,07%
8.2.1 - Federais	30.958,66		46,06	
8.2.2 - Estaduais	4.066,92		3.037,18	
8.2.3 - Municipais	19.842,27		174,00	
8.3 - Remuneração de capitais de terceiros	502.541,75	10,02%	511.108,17	11,53%
8.3.1 - Juros	70.417,75		112.083,17	
8.3.2 - Aluguéis	432.124,00		399.025,00	
8.4 - Remuneração de capitais próprios	(390.485,03)	-7,78%	(482.002,74)	-10,87%
8.4.1 - Superávit retidos / Déficit do exercício	(390.485,03)		(482.002,74)	
8.5 - Gratuidades	1.067.727,24	21,28%	947.198,23	21,37%
8.5.1 - Gratuidade Educacional/Funcional	1.067.727,24		947.198,23	
Bacabal (MA), 31 de dezembro de 2022.				
Antônio Pacheco Ramos Presidente CPF 250.069.323-68	Valdenize Rosa Lima Carneiro Contadora CRC- MA 006534			

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO
CNPJ N° 06.460.588/0001-42
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINAN-
CEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A “ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO – EFRA-MA”, fundada em 28 de maio de 1954 na cidade de São Luís-Maranhão sob a denominação de VICE-PROVINCIA FRANCISCANA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, é uma associação civil de direito privado, de fins não econômicos, filantrópica, beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área da educação, sob inspiração do carisma franciscano. A EFRAMA tem por finalidade a) promover atividades de educação em prol de seus assistidos, através de ensino, em todos os níveis, inclusive ensino superior, técnico, capacitação para o trabalho, educação ambiental, formação cultural, humana e cristã, inserção em meio produtivo, educação à distância e desenvolvimento tecnológico; b) promover a integração de grupos e indivíduos excluídos – infância, adolescência, juventude, velhice e necessitados em geral – para que desenvolvam a cidadania e possam ter acesso aos direitos sociais; c) fortalecer os vínculos familiares, zelando pela qualidade de vida dos beneficiários; d) estimular atividades de pesquisa científico-cultural na área da educação.

NOTA 02 – DA PUBLICAÇÃO

A publicação está sendo efetivada em atendimento as exigências da LC 187/2021, quanto a conceitos da Filantropia e sua adequação contábil.

NOTA 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022 a entidade adotou as alterações da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 – Adoção Inicial da Lei 11.638/2007 e da Lei 11.941/09 que alterou os artigos da Lei 6.404/76 em aspectos relativos a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento contábil (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) especialmente a resolução nº 1.409 de 2012 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Tendo como parâmetro a convergência com as normas internacionais e a Resolução 1.121/08, a entidade se baseou em pressupostos básicos para a estrutura conceitual na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado. As doações são reconhecidas quando da realização.

b) Imobilizado: Estão demonstrados aos custos de aquisição, ajustados por depreciações calculadas pelo método linear à taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, por espécie de bens.

c) Aplicações Financeiras: Estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

d) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

e) Provisão para Devedores Duvidosos: A Entidade mantém registrados nesta conta os créditos de encargos educacionais a receber, tomando-se como base os valores prováveis de perdas dos últimos anos.

f) Créditos a Receber: Representam os valores de Mensalidades Escolares que ainda não haviam sido recebidos até o encerramento do Balanço e de Adiantamentos a fornecedores e funcionários;

g) Demais Ativos Circulantes e de Longo Prazo: São apresentados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos benefícios financeiros em base “pro-rata” dia e das variações monetárias incorridas; contas a receber é composto também de cartões de crédito a receber;

h) Doações e Subvenções: As doações, subvenções e contribuições para custeio são contabilizadas em contas de Receita, quando aplicável. As doações e subvenções para investimentos são reconhecidas no passivo, até que se realizem, em rubrica específica.

NOTA 05 - PATRIMÔNIO SOCIAL

Está composto pelos déficits e superávits acumulados ao longo dos exercícios anteriores, cujos valores foram reinvestidos na ampliação e manutenção dos objetivos sociais da Entidade, seja na ampliação e manutenção de suas instalações ou na prestação de serviços. O déficit do exercício está sendo mantido em conta específica enquanto não aprovado pela Assembleia. Após sua aprovação será transferido para a conta Patrimônio Social.

NOTA 06 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS, DESPESAS E APLICAÇÕES EM GRATUIDADES

Em atendimento aos seus objetivos estatutários e em aderência aos preceitos estabelecidos na Lei 12.101/2009 a entidade aplicou uma parcela substancial dos seus recursos em assistência a educação de caráter filantrópico.

A aplicação dos recursos em Gratuidades atendeu o que preceitua a Constituição Federal no Art. 195, III., §7º, que concede a isenção da Contribuição Social (INSS) às entidades beneficentes de assistência social que atendem as exigências estabelecidas pela LC 187/2021. A Instituição, no atendimento aos seus objetivos, aplicou em Assistência Educacional:

	Ano de 2022	Ano de 2021
Gratuidades Escolares	785.409,86	689.897,74
Total	785.409,86	689.897,74

EDUCAÇÃO BÁSICA – DEMONSTRATIVO MEC:

Contas/Anos:	31 de Dezembro de 2022	31 de Dezembro de 2021
Anuidades Educação Básica	3.999.877,49	3.761.585,98
(-) Bolsas de Estudo – 100%	420.152,76	354.631,68
(-) Bolsa de Estudo – 50%	365.257,10	335.266,06
(-) Desc. Incondicionais	111.220,99	107.707,41
(-) Bolsa Funcional, Dissídio	168.821,34	148.713,72
(-) Outras Deduções	2.275,05	879,36
Receita Antes de Exclusões	2.932.150,25	2.814.387,75
(+) Inadimplência, início do exercício	709.051,24	1.700.204,80
(-) Inadimplência, final do exercício	621.629,01	709.051,24
RECEITA LÍQUIDA – BASE P/FILANTROPIA	3.019.572,48	3.805.541,31



Valor Aplicado em Assistência Social Educacional	910.968,71	782.454,22
Total de Gratuidades – Filantropia	910.968,71	782.454,22
Percentual Aplicado	30,17%	20,56%

DA PROPORCIONALIDADE DE UMA BOLSA INTEGRAL PARA CADA CINCO (05) ALUNOS PAGANTES – EDUCAÇÃO BÁSICA – 2022

Item	1 x 9	1 x 5
Total de Alunos	1048	1048
(-) Bolsas Funcionais (100%)	-43	-43
Total de Pagantes	1005	1005
Bolsas Sociais Integrais a Conceder	100	179
Bolsas Sociais Integrais Concedidas	116	116
(-) Bolsas Sociais 100%	-112	-112
Bolsas Integrais Excedentes/(Faltantes)	12	-75
Bolsas Sociais 50%	-	191
Utilização das Bolsas Sociais 50%	-	96
Bolsas Sociais Integrais Concedidas	-	208
Bolsas Integrais Excedentes	-	29

NOTA 07 - DOAÇÕES

Eventualmente a Entidade recebe Doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. Nos exercícios de 2022 e 2021 a Entidade recebeu as seguintes doações:

ANO	2022	2021
Doações de Pessoas Físicas	3.300,00	3.600,00
Doações de Pessoas Jurídicas	2.001,15	-
Doações do Exterior	1.664.051,00	1.874.850,00
Total	1.669.352,15	1.878.450,00

NOTA 08 - ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS

Em atendimento a LC 187/2021 e ITG 2002, são demonstrados a seguir, os valores relativos às isenções previdenciárias, como se devido fosse, gozadas durante o exercício de 2022 e 2021:

	2022	2021
Total	910.968,71	782.454,22

NOTA 09 - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

As obrigações sociais foram cumpridas nas datas aprazadas.

NOTA 10 - COMPENSADO (EXTRA PATRIMONIAL)

Este grupo registra o controle das Gratuidades Concedidas e do Custo da Isenção da Previdência Social Usufruída.

NOTA 11 – CONTINGÊNCIA TRIBUTÁRIA

Em vista das alterações constantes da Lei 9.732/98, em vigor desde abril de 1999, foram introduzidas mudanças que visam limitar a Isenção (Imunidade) das Contribuições à Seguridade Social – INSS. A Entidade entende que está imune da quota patronal de previdência social, e ainda, protegida pela LC 187/2021. A Entidade vem calculando suas contribuições usufruídas com base na Lei 8.212/91 em sua redação primitiva. Na análise da Administração e seus consultores jurídicos, o entendimento é que a exigência é inconstitucional e indevida. Portanto, embora os valores sejam calculáveis, decidiu-se pela não constituição de provisão para esse fim.

NOTA 12 – EVENTOS SUBSEQUENTES – IMPACTOS PANDEMIA

De acordo com as normas contábeis, a Entidade deve reportar os eventos subsequentes significativos que ocorreram entre a data-base e a data de aprovação das demonstrações financeiras. Desta forma, acredita-se que ainda haverá reflexos dos impactos da pandemia de COVID19 para o ano de 2022 com previsão de queda nas receitas. Na data da divulgação das demonstrações contábeis, a Administração não tem como prever os impactos reais nas atividades operacionais, mas seguirá considerando atentamente o desenvolvimento do cenário no decorrer do exercício de 2022. Até o fechamento das demonstrações contábeis não identificamos riscos à continuidade de suas operações.

Bacabal, 31 de dezembro de 2022.

Antônio Pacheco Ramos
Presidente
CPF 250.069.323-68

Valdenize Rosa Lima Carneiro
Contadora
CRC-MA 6534

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS À Diretoria das ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO Bacabal – MA **1. OPINIÃO** Examinamos as demonstrações contábeis das ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira das ESCOLAS FRANCISCANAS NO MARANHÃO em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **2. BASE PARA A OPINIÃO** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **3. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR** A administração da Entidade é responsável por outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos re-



queridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **4. RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **5. RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** Nossos trabalhos visam obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e, assim, emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: a) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. b) Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. c) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. d) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. e) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. f) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. g) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contá-

beis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. **6. OUTROS ASSUNTOS Demonstração do Valor Adicionado** – Examinamos, também, a demonstração individual do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, cuja apresentação é requerida pela legislação brasileira e normas contábeis brasileiras, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida ao mesmo procedimento de auditoria descrito anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** – Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós, conforme relatório datado de 27 de junho de 2022, o qual não conteve qualquer modificação. * * * Porto Alegre, 02 de junho de 2023 TSA AUDITORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES CRC RS-004240/O-1 S-MA – CVM 13242 Nilton Antônio Tiellet Borges Contador CRC RS-015233/O-8 S-MA.

CERTIFICADO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 046/2023– SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 046/2023 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: CAMINHANDO PARA O TABERNACULO – UNINDO MARIANHENSES A ISRAEL. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE DANÇA DA COMPANHIA DE ARTES SALMUS. CNPJ: 18.548.127/0001-05. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 52.709,22 (cinquenta e dois mil setecentos e nove reais e vinte e dois centavos) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 144141/2023. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2023. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 10.08.2024. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Francisco Ranon David de Sousa – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados, Miguel Ribeiro Pereira – Representante do Governador e Alberto Pessoa Bastos – Secretário de Estado de Monitoramento e Ações Governamentais São Luís (MA), 29 de agosto de 2023. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

COMUNICAÇÕES

**203 CENTER LTDA
CNPJ Nº 49.608.971/0001-08**

203 CENTER LTDA, CNPJ Nº 49.608.971/0001-08, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) a AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE ÁREA para atividade de construção do centro comercial 203 Center, localizada Av. 203, Lourenco V. Silva, 11, Bairro Cidade Operária, São Luís/MA.



COMUNICADO - 203 CENTER LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM - MA, a Licença Prévia – LP, localizada na avenida 203, Lourenço Vieira da Silva, N°11, São Luís – MA, conforme processo SEMMAM – MA n° 343/2023.

**3K CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ N° 07.213. 902/0001-55**

3K CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ N° 07.213. 902/0001-55, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação da Licença de Operação – RenLO, para a atividade de transporte de produtos perigosos, localizado na R. Quinze/R. Prof. José Rosa, n°452, Jardim São Cristóvão II, São Luís-MA, conforme processo n°106862/2023.

**AGUILERA AUTOPEÇAS NORTE LTDA
CNPJ N° 45.955.959 /0002-08**

AGUILERA AUTOPEÇAS NORTE LTDA CNPJ N° 45.955.959 /0002-08. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMMARH, O PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, LOCALIZADA NA RUA MINAS GERAIS, N° 30 BAIRRO ENTRONCAMENTO. IMPERATRIZ – MA, CEP N° 65.913-445. CONFORME PROCESSO SEMMARH N° 4868/2023.

**AUTO POSTO COSTA LTDA
CNPJ N° 42. 482.799 /0001-40**

A empresa **AUTO POSTO COSTA LTDA, CNPJ N°42. 482.799 /0001-40** torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Licença de Instalação – LI** para as atividades de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores conforme Processo n° **204356/2022** a ser localizado Rua J André Conceição, n° 05, Aparecida, no município de Carutapera/MA.

**CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ N° 06.699.29/0001-90**

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N°06.699.29/0001-90, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Autorização para Perfuração do Poço Tubular Profundo**, situado no **CONDOMÍNIO VILLAGEM PRIME CALHAU I E II**, localizado na Estrada Velha do Pimenta, N - 01 e 02, quadra 36, Vinhais, São Luís - MA, com finalidade de consumo humano, conforme os dados constantes no **processo n°152320/2023**.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 06.699.029/0001-90, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal do Ambiente – SEMAM, o pedido de **Renovação da Licença de Instalação do Condomínio Village das Árvores II**, localizado na Estrada Velha da Raposa, s/n°, Miritiua, São José de Ribamar – MA, conforme processo SEMAM n° **291/2023**.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N°06.699.029/0001-90, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Autorização para Perfuração do Poço Tubular Profundo**, situado no **CONDOMÍNIO VILLAGEM PRIME VINHAIS**, localizado na Avenida Gurupi, S/N, bairro Vinhais, São Luís - MA, com finalidade de consumo humano, conforme os dados constantes no **processo n°154118/2023**.

**CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA
CNPJ N° 12.546.008/0001-37**

CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA, CNPJ N° 12.546.008/0001-37, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Autorização para Perfuração do Poço Tubular Profundo**, situado no **CONDOMÍNIO VILLAGEM ALVORADA II E III**, localizado na Rua São Jerônimo, s/n°, Santa Barbara, São Luís – MA, com finalidade de consumo humano, conforme os dados constantes no **processo n°151961/2023**.

CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA, CNPJ N°12.546.008/0001-37, torna público que **REQUIREU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente Paço do Lumiar – SEMAP, o pedido de **Licença de Instalação do Condomínio Village Del Ville II**, localizado estrada de acesso ao Iguaiaba, município de Paço do Lumiar- MA, conforme processo SEMAP n° **2056/2023**.

CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA, CNPJ N° 12.546.008/0001-37, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Outorga de Direito de Uso**, situado no **Village do Porto II**, localizado na Av. General Arthur Carvalho, S/N, Miritiua, Paço do Lumiar – MA, com finalidade de **Consumo humano**, conforme os dados constantes no **processo n°154531/2023**.

**EDUARDO BROETTO MARQUES
CPF N° 989.466.500-44**

EDUARDO BROETTO MARQUES, CPF N° 989.466.500-44, torna público, que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme Processo n° 86614/2023, FAZENDA BOA ESPERANÇA, localizada no município de Paulo Ramos - MA.

**ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ N° 19.543.790/0001-80**

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob CNPJ N° 19.543.790/0001-80, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 16 de Agosto de 2023, a **Outorga de Perfuração de Poço**, sob as coordenadas geográficas 2°32'49.96"S e 44°11'57.6"W, situado na Rua A, quadra 16, lote 76, Bairro Jardim Araçagy, São José de Ribamar (MA), conforme dados constantes no E-processo n°**109251/2023**.

**F M COSTA COMÉRCIO
COMERCIAL SÃO FRANCISCO
CNPJ N° 04.442.523/0001-49**

F M COSTA COMÉRCIO – COMERCIAL SÃO FRANCISCO - CNPJ N° 04.442.523/0001-49, torna público, que **RECEBEU** da **Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA**, a **Licença de operação para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo - GLP, localizado à Rua Leonildes Gomes de Oliveira n° 16 - Quiabos – Coelho Neto – MA, conforme processo n° 10140/2023**.

**RICARDO FONTANA
CPF N° 643.770.403-91**

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR** da Fazenda Capim Branco e Outras, localizada no município de Balsas - MA, conforme o processo n° 152084/2023.

**ROBERTO LUIZ DA SILVA LOGRADO
CPF N° 120.803.732-34**

O Sr. **ROBERTO LUIZ DA SILVA LOGRADO**, portador do CPF N° 120.803.732-34 e RG N° 0372956120098 SESC MA, torna público, que requereu à Secretaria de Municipal do Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA-MA, em 21/08/2023, a emissão da **Licença de Única Ambiental de Regularização - LUAR**, por meio do protocolo do requerimento SIGLA n° 230600100603 e a abertura do e-processo n° 152045/2023, referente à autorização para: “Atividade Agricultura de ciclo curto” a ser executada na propriedade rural denominada **FAZENDA TRÊS PODERES**, localizada pelas coordenadas Lat. 04°41'10,04" S long. 47°33'04" W. Situada na zona Rural do Município de Itinga do Maranhão – MA.



SUCATÃO SÃO SEBASTIÃO LTDA
CNPJ Nº 03.596.514/0001-40

Sucatão São Sebastião Ltda, CNPJ Nº 03.596.514/0001-40, BR 135, Km 09, Fundos Maracanã/Pedrinha, CEP Nº 65 099 110, São Luís - MA, comunica que recebeu em 03/08/2023, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de um poço tubular, coordenadas: 02°39'5,77" e 44°16'47,01" para abastecimento humano, sistema hidrográfico das Ilhas Maranhenses, vazão de 6,00m³/h, período de bombeio de 03/h/dia, conforme Processo nº 24063/2023.

MARANHÃO INDÚSTRIA DE COUROS LTDA

MARANHÃO INDÚSTRIA DE COUROS LTDA - torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a renovação da Licença de Operação da ETE – Estação de tratamento de efluentes através do processo nº151943/2023 para a atividade da ETE – Estação de Tratamento de Efluentes, situada na ROD. Belém/ Brasília S/N, KM 1314, no povoado de Ribeirão da Roça no Município de Governador Edison Lobão- MA.

RIVELLO 17 PRESIDENTE DUTRA LTDA
CNPJ Nº 42.260.023/0001-85

RIVELLO 17 PRESIDENTE DUTRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.260.023/0001-85, recebeu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Prévia – LP para atividade de de parcelamento do solo – I Loteamento Residencial Urbano, denominada Loteamento Rivello Presidente Dutra sobre as coordenadas 05º 17' 54,94"S e 44º 29' 44,22 "W, localizado na rua santo Antônio, bairro vila militar (cacau), Presidente Dutra – Ma, e-processo nº 52891/2022.

ULTRAPLAS INDÚSTRIA E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA
CNPJ Nº 32.995.793 /0002-70

ULTRAPLAS INDÚSTRIA E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. CNPJ Nº 32. 995. 793 /0002-70, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Corretiva de Operação – LCO de nº 034/2023 com validade até 23/08/ 2024 para a Atividade Fabricação de embalagens de material plástico, localizado na Rua 31 de Dezembro, Quadra 136, nº 17, Jardim São Cristovão, São Luís-MA, conforme Processo SEMMAM nº 670/2023.

CARLOS ANDRÉ R. XAVIER
CNPJ Nº 13414910/0001-62

O Carlos André R. Xavier, CNPJ Nº 13414910/0001-62, torna público, que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Única – LU, para a Atividade de reforma e ampliação, conforme processo nº 914/23, localizado na Rua 4, casa 33, Quadra "F", Residencial Araras – Cohama, CEP Nº 65064-512, São Luís, Maranhão.

Republicar por Incorreção

VECTOR COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº 69.626.273 / 0004 - 95

VECTOR COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Operação para as atividades de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos conforme Processo Nº 89621/2023 a ser localizado no município de Balsas / MA.

ANTÔNIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR

Antônio Edivaldo Santos Aguiar torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para as atividades agrossilvipastoril conforme Processo nº 152692/2023 a ser localizado na Fazenda Liderança Sn, Zona Rural, Amarante do Maranhão/MA.

DJ INSTITUTO DE BELEZA LTDA
CNPJ Nº 15.156.739/0001-64

DJ INSTITUTO DE BELEZA LTDA, CNPJ Nº 15.156.739/0001-64, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA/MA, a Outorga de Uso, localizada em São Luís - MA, conforme o e-processo nº142809/2023.

ADELCO LUIZ PEDÓ
CPF Nº 352.671.430-49

O Sr. Adelco Luiz Pedó, residente e domiciliado na rua Avenida Rio Balsas, nº 90, Centro, em Balsas/MA, CEP Nº 65800-000, portador do CPF Nº 352.671.430-49, torna público que **Requereu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental - LUAR, para fins de Atividades Agrossilvipastoris no empreendimento denominado: Fazenda Lagoa, localizada na zona rural do município de Tasso Fragoso/MA na Data Garrote, conforme processo nº 155842/2023.

AGREX DO BRASIL LTDA

Agrex do Brasil Ltda, torna público, que **REQUEREU** da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a **Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea** situado na Fazenda Curitiba, no município **Tasso Fragoso**, Estado do Maranhão, para fins de **Consumo Humano** conforme dados constantes no processo nº 147979/2023.

AGREX DO BRASIL S.A
CNPJ Nº 10.515.785/0032-95

Torna público, que **Recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 31.07.2023 Licença de Operação – LO sob o número 1141112/2023, com validade em **31.07.2027** para atividade de unidade de armazenamento e comercialização de grãos, nas coordenadas 6º 27'31.00" e 47º24'34.00", no endereço Rodovia BR 010, TRV Pátio de Integração Multimodal S/N Lote 06 KM 105, Ferrovia Norte Sul, Zona Rural – município de Porto Franco - MA, conforme dados constantes no processo nº 142670/2022.

AGROPECUÁRIA GUAMÁ LTDA
CNPJ Nº 04.754.567/0001-04

Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o número do e-processo 155158/2023, para atividade Agrossilvipastoril da propriedade: Fazenda Novo Mundo, município de Governador Edson Lobão, zona rural, sob as coordenadas – Lat: 05°41'32,44" S e Long: 47°20'00,09" O – GOVERNADOR EDSON LOBÃO MA.

CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA
CNPJ Nº 12.546.008/0001-37

CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA, CNPJ: 12.546.008/0001-37, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria de Meio Ambiente Paço do Lumiar – SEMAP, o pedido de **Renovação de Licença de Instalação do Village La Belle II**, localizado na Rua 05, Quadra Comercial 04, S/nº, Loteamento La Belle Park, Maioba do Jenipapeiro, Paço do Lumiar - MA, conforme processo SEMAP nº 01482/2023.

GILBERTO BERNARDI JUNIOR
CPF Nº 044.600.193-70

O Sr. Gilberto Bernardi Junior, portador do CPF nº 044.600.193-70, torna público, que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR nº 30674722023, para fins de atividade de Agrossilvipastoril na **Fazenda Milhomem** localizada na Zona Rural de Grajaú - MA, conforme processo nº 171349/2022.



**POSTO SH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
(POSTO SH)
CNPJ Nº 40.116.123/0001-07**

POSTO SH COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA (POSTO SH), CNPJ 40.116.123/0001-07, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação (LO), através do Processo 155491/2023, para a atividade de posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada à Rua Dionisio Laborao, Nº 02, Povoado São Francisco, Altamira do Maranhão – MA, CEP 65.310-000.

**ROMEU GOMES GARCIA
CPF Nº 198.989.246-91**

O Sr. Romeu Gomes Garcia, portador do CPF nº 198.989.246-91, torna público, que recebeu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR nº 30675532023, para fins de atividade de Agrossilvipastoril na **FAZENDA LAGOA DO ENXU, GRANADA E ENXU**, localizada na Zona Rural de Grajaú- MA, conforme processo nº30028/2023.

**VENDERLEY APARECIDO BERTONI
CPF Nº 265.913.831-15**

O Sr. Venderley Aparecido Bertoni, portador do CPF nº 265.913.831-15, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR nº 30673012023, para fins de atividade de Agrossilvipastoril na Fazenda Vó Analide, localizada na Zona Rural de Mirador - MA, conforme processo nº57570/2023.

**RONIERD BARROS EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 09.613.394/0001-28**

RONIERD BARROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.613.394/0001-28, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Coco e Cocal, no município de Grajaú, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de grãos, bovinocultura e plantio de eucalipto, conforme dados constantes no processo nº 110180/2023.

**MÁRCIO TURCATO
CPF Nº 027.354.049-19**

MÁRCIO TURCATO, portador do CPF nº 027.354.049-19, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda São João e São José 1, no município de Aldeias Altas, estado do Maranhão, com finalidade de Bovinocultura e plantio de grãos, conforme dados constantes no processo nº 136874/2022.

**DEBORA LESNIE DE ALMEIDA CARNEIRO
BARRETO
CPF Nº 656.290.353-04**

DEBORA LESNIE DE ALMEIDA CARNEIRO BARRETO, portador do CPF nº 656.290.353-04, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Santa Maria, no município de Arame, estado do Maranhão, com finalidade de Bovinocultura, conforme dados constantes no processo nº 114700/2023.

**REGINA MARIA RICHTER FELDKIRCHER
CPF Nº 978.974.180-49**

REGINA MARIA RICHTER FELDKIRCHER, portador do CPF nº 978.974.180-49, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Renovação da Licença Única Ambiental (Relua), localizado na Fazenda Boi Preto II, no município de Balsas estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo nº 154532/2020.

**CELSO LUIZ GERMINIANI
CPF Nº 090.321.770-87**

CELSO LUIZ GERMINIANI, portador do CPF nº 090.321.770-87, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado Fazenda Aprígio, Jacaré e outras, no município de Balsas, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo nº 133111/2022.

**LACI JOSÉ BARBIAN JUNIOR
CPF Nº 040.614.193-23**

LACI JOSÉ BARBIAN JUNIOR, portador do CPF nº 040.614.193-23, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Bahu I e II, no município de Riachão, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de soja, conforme dados constantes no processo nº 68379/2023.

**HARRY ALOYSIO RICHTER
CPF Nº 079.004.060-34**

HARRY ALOYSIO RICHTER, portador do CPF nº 079.004.060-34, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Renovação da Licença Única Ambiental (Relua), localizado na Fazenda Boi Preto III e IV, no município de Balsas estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo nº 154512/2020.

**RICARDO URBANO RICHTER
CPF Nº 697.446.020-15**

RICARDO URBANO RICHTER, portador do CPF nº 697.446.020-15, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Renovação da Licença Única Ambiental (Relua), localizado na Fazenda Boi Preto I, no município de Balsas estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo nº 154611/2020.

**CONSÓRCIO BR 226 E BR 316/MA
CNPJ Nº 49.410.031/0001-00**

CONSÓRCIO BR 226 E BR 316/MA, inscrito no CNPJ nº 49.410.031/0001-00, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 14 de Agosto de 2023, Outorga de Uso para Água Superficial nº 0846308/2023, sob as coordenadas geográficas: 5° 12' 24.52" S e 43° 16' 9.45" O, com vazão autorizada de 80.0 m³/hora por um período de bombeamento de 8.0 h/dia, com validade 14 de Agosto de 2026, situado na Bacia hidrográfica do rio Itapecuru, com finalidade para Outros, no município de Matões, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 67785/2023.



MARCOS ELODIR SANDRI
CPF Nº 474.890.493-34

MARCOS ELODIR SANDRI, portador do CPF nº 474.890.493-34, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 24 de Julho de 2023, Outorga de Uso para Água Superficial nº 1194707/2023, sob as coordenadas geográficas: 7° 28' 18.85" S e 46° 24' 9.6" O, com vazão autorizada de 0.0 m³/hora por um período de bombeamento de 0.0 h/dia, com validade 24 de Julho de 2028, situado na Bacia hidrográfica do rio Parnaíba, com finalidade para Obras hidráulicas, no município de Riachão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 2950/2023.

CONCLUDENTES

NEADFOR EAD - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CONCLUDENTES CURSO PEDAGOGIA LICENCIATURA - TECNÓLOGO EM LOGÍSTICA. Aos dois dias do mês de Novembro de dois mil e Dezenove, concluiu com aproveitamento conferido a **Elenilde Cardoso dos Santos**, RG 028784382005-8 SSPMA, natural de Icatú/MA, Data de Nasc: 03/10/1987, Proc.3327-5, Mat.00075/19 Classificação: Curso: Pedagogia (Licenciatura) ingresso UNIDERP interativa 01/2019 REGIME: Modular Bimestral Reconhecido Portaria MEC nº Credenciamento SERES N.286/12 D.O.U.21/12/12- publicado no D.O.U. de 10/8/2015, Seção 1, Pág. 19. Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três, concluiu com aproveitamento conferido a **Vinícius Mendes da Silva**, RG 0130590320000-7 SSPMA, natural de São Luís/MA, Data de Nasc: 25/03/1987, Proc.440150-2, Mat.130/90 Classificação: Curso: Logística (Tecnólogo) ingresso UNIDERP interativa 01/2020. REGIME: Modular Bimestral Reconhecido pela Portaria de Credenciamento: SERES N.286/12 D.O.U.21/12/12- Renovação de Reconhecimento de Curso publicado no D.O.U. de 10/8/2015, Seção 1, Pág. 19.. em parceria com o Núcleo de Formação Específica, todas as informações referente ao processo de conclusão estão arquivadas na instituição acima.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023-SECOM Processo Administrativo 83142/2023-SECOM. Espécie: Contrato nº 24/2023, como CONTRATANTE a **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como CONTRATADA a Empresa **GOLDEM COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: Nº 21.161.466/0001-49. **Objeto:** Aquisição de material de expediente, com vistas a atender demandas dos diversos setores da Secretaria de Estado da Comunicação Social- SECOM. **Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 28/08/2023. **Valor: R\$ 2.896,80 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).** **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 101; UG: 110121; AÇÃO: GESTÃO DE PROGRAMA - 4450; SUBAÇÃO: 1071 - MATERIAL DE CONSUMO; ND: 33.90.99 - MATERIAL DE CONSUMO. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. **Signatários:** DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA, CPF Nº 668.153.473-20, Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças - SECOM, representante da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM; ANA LUCIA GOMES VIEIRA, CPF Nº 752.228.683-20, representante da empresa **GOLDEM COMÉRCIO LTDA**. São Luís/MA, 28 de agosto de 2023. **DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA** Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças (Competência delegada por meio da Portaria nº 79/2023).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2023-SECOM Processo Administrativo 81118/2023-SECOM. Espécie: Contrato nº 25/2023, como CONTRATANTE a **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como CONTRATADA a Empresa **GOLDEM COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 21.161.466/0001-49. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza, com vistas a atender demandas dos diversos setores da Secretaria de Estado da Comunicação Social- SECOM. **Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 28/08/2023. **Valor: R\$ 1.152,00 (hum mil cento e cinquenta e dois reais).** **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 101; UG: 110121; AÇÃO: GESTÃO DE PROGRAMA - 4450; SUBAÇÃO: 1071 - MATERIAL DE CONSUMO; ND: 33.90.99 - MATERIAL DE CONSUMO. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. **Signatários:** DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA, CPF Nº 668.153.473-20, Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças - SECOM, representante da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM; ANA LUCIA GOMES VIEIRA, CPF Nº 752.228.683-20, representante da empresa **GOLDEM COMÉRCIO LTDA**. São Luís/MA, 28 de agosto de 2023. **DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA** Secretário Adjunto De Administração, Orçamento E Finanças (Competência Delegada Por Meio Da Portaria Nº 79/2023).

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-RESENHA DO CONTRATO Nº 12/2023-SEDES. PROCESSO Nº 0069393/2023-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e o INSTITUTO DE AGRONEGÓCIOS DO MARANHÃO- INAGRO, no CNPJ sob o nº 05.372.275/0001-70. **OBJETO:** prestação de serviços de apoio técnico e operacional especializado para o desenvolvimento dos programas finalísticos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. **VALOR:** O valor global para o presente contrato perfaz o montante de **RS 11.588.507,80 (onze milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referente ao presente instrumento correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UG	150101 - SEDES
UO	15101 - SEDES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.122.0411.4457
SUBAÇÃO	21939 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - INAGRO
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.05.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
NE	2023NE003289; 2023NE003293.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado por escrito e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme Lei nº 8.666, de 22 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 12 de junho de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** **LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**-Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF Nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** **JOSÉ DE JESUS REIS ATAÍDE** - CPF nº 001.848.883-87. **STEPHANO PEREIRA SEREJO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB**

RESENHA DO CONTRATO Nº 011/2022 – MOB PROCESSO: Nº0111064/2023 - MOB; **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação; **CONTRATANTE:** Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.046.720, representada por **RONALDO FERREIRA BRAGA** seu Vice Presidente, RG nº 00147103105-SSP/RJ, CPF nº 075.198.183 - 49; **CONTRATADO:** AGUIAR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ nº 07.922.139/0001-31, situada na Av. São Luís Reis de França Letra A, nº142, Turu, São Luís MA CEP: 65065 470, neste ato representada por **KENNIA SOEIRO AGUIAR ARAÚJO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 16319242001-3 e CPF nº 027.004.783-20; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 de 08 de Agosto de 2000, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 8.538/2015, na Lei Estadual nº 10.403/2015, na Portaria nº 008/2016 – GAB/MOB, na Resolução nº 001/2016 – MOB e Resolução nº 001/2018 – MOB e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.; **OBJETO:** Contratação de empresa em caráter EMERGENCIAL para prestação de serviços de Transporte Público Especial, não oneroso, com motorista e com combustível, para pessoas usuárias de cadeira de rodas, deficientes visuais e crianças com microcefalia, hidrocefalia e outras doenças neurológicas causadoras de mobilidade reduzida permanente, denominado serviço travessia, e os seus serviços recreativos, para atender as necessidades na Regional de São Luís (São Luís, Paço Do Lumiar, São José De Ribamar, Raposa E Alcântara); **VIGÊNCIA:** Três meses a partir da assinatura (16/08/2023). **VALOR:** R\$ 900.887,73 (novecentos mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos); **ASSINATURAS:** CONTRATANTE: RONALDO FERREIRA BRAGA – Vice Presidente da MOB; CONTRATADO: KENNIA SOEIRO AGUIAR ARAÚJO – Responsável legal da AGUIAR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA; **DATA:** 16/08/2023. RONALDO FERREIRA BRAGA Vice Presidente Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB.

RESENHA DO CONTRATO Nº 012/2022 – MOB PROCESSO: Nº 0117569/2023 -MOB; **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação; **CONTRATANTE:** Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.046.720, representada por **RONALDO FERREIRA BRAGA** seu Vice Presidente, RG nº 00147103105-SSP/RJ, CPF nº 075.198.183 - 49; **CONTRATADO:** AGUIAR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ nº 07.922.139/0001-31, situada na Av. São Luís Reis de França Letra A, nº142, Turu, São Luís MA CEP: 65065 470, neste ato representada por **KENNIA SOEIRO AGUIAR ARAÚJO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 16319242001-3 e CPF nº 027.004.783-20; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 de 08 de Agosto de 2000, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 8.538/2015, na Lei Estadual nº 10.403/2015, na Portaria nº 008/2016 – GAB/MOB, na Resolução nº 001/2016 – MOB e Resolução nº 001/2018 – MOB e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.; **OBJETO:** Contratação de empresa em caráter EMERGENCIAL para prestação de serviços de Transporte Público Especial, não oneroso, com motorista e com combustível, para pessoas idosas e com deficiência, hipossuficientes e vulneráveis, para atender as necessidades na regional de Presidente Dutra e Caxias; **VIGÊNCIA:** Três meses a partir da assinatura (16/08/2023). **VALOR:** R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e

duzentos reais); **ASSINATURAS:** CONTRATANTE: RONALDO FERREIRA BRAGA – Vice Presidente da MOB; CONTRATADO: KENNIA SOEIRO AGUIAR ARAÚJO – Responsável legal da AGUIAR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA; **DATA:** 16/08/2023. RONALDO FERREIRA BRAGA Vice Presidente Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO N.º 015506/2023; PRE GÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023-CSL/UEMA; **Contrato N.º 044/2023-UEMA;** **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), CNPJ N.º 06.352.421/0001-68 e **F DOS S MONTEIRO NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N.º 29.132.708/0001-88. **OBJETO:** a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, através de diária, conforme os objetivos do Convênio n.º 936177/2022-CAPES/UEMA, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). **AMPARO LEGAL:** disposições do Decreto nº 10.024/2019, da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993. **DO VALOR:** R\$ 324.720,90 (trezentos e vinte e quatro mil setecentos e vinte reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 21/08/2023 a 21/08/2024. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA; FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 364 - ENSINO SUPERIOR; PROGRAMA: 0177 - ENSINO DE GRADUAÇÃO; AÇÃO: 2118 - FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR - UEMA; SUBAÇÃO: 22665 CURSOS - CONVÊNIO Nº 936177/2022; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.14 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS; FONTE: 3570936177. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, Prof. Dr. WALTER CANALES SANT'ANA, inscrito no CPF sob o n.º 046.468.758-61, pela CONTRATADA, o Sr. ANTÔNIO WALGNEY MONTEIRO ARAÚJO, inscrito no CPF sob o n.º 639.399.323-53. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2023, sob o n.º 120, em 21/08/2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2015/2023; CONTRATO Nº 069/2023 - PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, RG n.º 179.79927, **SESP/MA**, CPF nº 471.367.153-34, e pelo Diretor de Operação Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, Eng.º **ERIONE JOSÉ CAMPELO DO NASCIMENTO**, nº 3015508941 **SSP/MA**, CPF nº 726.847.713-91; **CONTRATADA:** **HDA ÁGUA E EFLUENTES LTDA;** CNPJ (MF) nº 04.438.673/0001 - 86, representado por **LUCAS COELHO RODRIGUES** RG nº 4034097 **SPTC/GO**, CPF nº 025.185.071-40; **OBJETO:** Aquisição de Conjunto Motor Bombas (CMB) de eixo vertical submerso, para poços do Sistema de Abastecimento de Água da CAEMA; **ENTREGA:** 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra; **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual; **VALOR:** R\$ 191.252,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12206 – NATUREZA DESPESA 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes – FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos – PROGRAMA DE TRABALHO 17 122 0552 4450 019464; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 -



PRE/CAEMA – ARP N° 003/2023-CAEMA; BASE LEGAL: Inteli-gência do art. 15 §3º, da Lei n° 13.303/2016, Decreto n° 36.184/2020 e art. 113 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 25/08/2023. São Luís, 25 de agosto de 2023. Camila Araújo Martins Procuradoria Jurídica.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO N° 504/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A / EQTL – MA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 83323/2023. CONTRATO N° 504/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ N° 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula n° 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula n° 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A / EQTL - MA. CNPJ N° 06.272.793/0001-84. **REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. JOSÉ JORGE LEITE SOARES, CPF n° 046.174.011-72 e FRANCILA DOS SANTOS BEZERRA SOARES, CPF n° 011.789.833.31. **OBJETO:** Sede Administrativa da EMSERH (3010913038), Anexo I- 1° Andar (3017430768), Anexo I- 2° Andar (3017475478), Anexo I- 4° Andar (3017487778), Anexo II (3018206063) e Casa de Apoio de Coroatá-Ma (3011827178), no âmbito da Regional de Operação do Maranhão, e disciplinar e unificar as condições relativas ao fornecimento de energia elétrica para a EMSERH suas Unidades Descentralizadas no Estado do Maranhão, conforme contrato de fornecimento individualizado (GRUPO A e GRUPO B). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.01.18 – Energia Elétrica. MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação – Termo de Ratificação n° 113/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 29/08/2023. São Luís (MA), 29 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – Matrícula n° 11748.

RESENHA DO CONTRATO N° 513/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E O GRUPO DOM BOSCO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 49857/ 2023-EMSERH. CONTRATO N° 513/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula n° 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula n° 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** GRUPO DOM BOSCO LTDA. CNPJ: 41.478.561/0003-40. **REPRESENTANTE LEGAL:** ELIZABETH PEREIRA RODRIGUES. CPF: 176.256.453-04. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto, a prestação de serviço educacionais na oferta de curso de “Pós-Graduação - Especialização em Gestão da Qualidade e Mapeamento de Processos, curso a ser ofertado aos líderes da rede EMSERH.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-01-05-02 – Bolsa e Curso de Formação. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação – Termo de Ratificação n° 119/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28/08/2023. São Luís (MA), 28 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula n° 11.748.

RESENHA DO CONTRATO N° 523/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 42715/2023. CONTRATO N° 523/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula n° 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula n° 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ N° 34.396.122/0001-60. **REPRESENTANTE LEGAL:** PEDRO GUI-LHERME COTTA. **OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (Fios de Sutura) – **ITEM 08**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 21.720,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.13 – Material Médico Hospitalar. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica n° 151/2023 – CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 29/08/2023. São Luís (MA), 29 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – Matrícula n° 11748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 186/2023 PROCESSO N° 073 /2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e M & T DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. N° 38.594.553/0001-92 **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura municipal de Governador Newton Bello/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA **VALOR:** R\$ 37.128,10 (trinta e sete mil e cento e vinte e oito reais e dez centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO FUNDA-



MENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa, Contratante M & T DISTRIBUIDORA LTDA, por Thayanne Dina Rego Guimaraes Petit, CPF nº 048.959.293-70 Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello – MA, terá vigência de 28/08/2023 a 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO: 187/2023 **PROCESSO Nº:** 073/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 029/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e M & T DISTRIBUIDORA LTDA, **C.N.P.J.:** 38.594.553/0001-92 **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura municipal de Governador Newton Bello/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA **VALOR:** R\$ 27.418,40 (vinte e sete mil e quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Aldenice Pereira de Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. Ordenador de Despesa, Contratante M & T DISTRIBUIDORA LTDA, por Thayanne Dina Rego Guimaraes Petit, CPF nº 048.959.293-70 Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello – MA, terá vigência de 28/08/2023 a 31/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº: 018/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0215.02.04.5/2023. **CONTRATO Nº:** 0215-1/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Lago do Junco, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.127.037/0001-64. **CONTRATADO:** MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.212.530/0001-42, sediado na Rua Trinta e Seis, Qd. 55, Nº 19 - Jardim São Cristóvão - São Luís/MA. **OBJETO:** Aquisição, de forma parcelada, de medicamentos da farmácia básica, medicamentos hospitalares em geral, insumos e material hospitalar para atender as necessidades básicas da Saúde Municipal de Lago do Junco - MA, no seu Valor Total de R\$ 906.574,24 (Novecentos e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO; ORGÃO: 16 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601- Fundo Municipal de Saúde - FMS; PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0091 2.051 – Manutenção e Funcionamento da Farmácia Básica; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO; **ORGÃO:** 16 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 1601- Fundo Municipal de Saúde - FMS; **PROJETO ATIVIDADE:** 10 302 0061 2.052 – Manutenção das Atividades Médicas/Hospitalares; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 001/2017, 008/2021 e 017/2021, e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde de Lago do Junco/MA a Srª. Iraneide Fontes de Sousa Arrais (Contratante) e o Sr. Erisvalton Diniz Araújo “Representante Legal” - MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. (Contratada) Lago do Junco/MA, 24 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023-PMP - REF.: Processo nº 6.931/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2023 SRP - PARTES: O MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, e a empresa POSTO BOM-VIVER - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - OBJETO: fornecimento de combustível (Gasolina Comum e Aditivada e Óleo Diesel S-10 e S-500) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação do município de Pinheiro/MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - **VALOR GLOBAL:** R\$ 968.570,00 (novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 020500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO, Funcional programática: 15.122.0305.2416.0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 08/08/2023; Término: 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 3.555/2000 e no Decreto nº 7.892/2013 – **SIGNATÁRIOS:** Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira – Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Geciane Moreira Ramalho, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 08 de agosto de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.030/2023. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 001.054/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 030/2023. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e L. DE OLIVEIRA DURUTA, **OBJETO:** objeto aquisições de materiais de limpeza e higiene para o município do Município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, epígrafe, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, FPM, FMS, FMAS, MDE, **VALOR:** de **R\$ 386.951,50 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil e Novecentos e Cinquenta e um Real e Cinquenta Centavos)**, **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação Srª. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Saúde a Srª. **Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 005/2022, Secretário Municipal de Administração, o Sr. **Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme Portaria 010/2023, Secretário Municipal de Assistência Social a Sr. **Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, e L. DE OLIVEIRA DURUTA, por Srª. Lidiane de Oliveira Duruta, CPF nº 980.915.063-68, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 22 de agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002.030/2023. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 002.054/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 030/2023. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e M DE F A V DA SILVA **OBJETO:** objeto aquisições de materiais de limpeza e higiene para o município do Município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, epígrafe, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, FPM, FMS, FMAS, MDE **VALOR:** de **R\$ 111.602,50 (Cento e Onze Mil e Seiscentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**, **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas



alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação Sr^a. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Saúde Sra. **Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 005/2022, Secretário Municipal de Administração, o Sr. **Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme Portaria 010/2023, Secretário Municipal de Assistência Social a Sr. **Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, e **M DE F A V DA SILVA**, por Sr^a. Maria de Fátima Apoliano Viana da Silva, CPF nº 498.749.263-68, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 22 de agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **003.030/2023**. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003.054/2023**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **MARLY FRIOS LTDA**, **OBJETO:** objeto aquisições de materiais de limpeza e higiene para o município do Município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, epígrafe, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, FPM, FMS, FMAS, MDE, **VALOR:** de **R\$ 433.505,00 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil e Quinhentos e Cinco Reais)**, **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação Sr^a. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 005/2022, Secretário Municipal de Administração, o Sr. **Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme Portaria 010/2023, Secretário Municipal de Assistência Social a Sr. **Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, e **MARLY FRIOS LTDA**, por Sr. Orlean de Sousa Reis, CPF nº 026.013.603-48, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 22 de agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **004.030/2023**. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004.054/2023**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **J. AGRA DA SILVA & CIA LTDA**, **OBJETO:** objeto aquisições de materiais de limpeza e higiene para o município do Município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, epígrafe, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, FPM, FMS, FMAS, MDE, **VALOR:** de **R\$ 302.597,00 (Trezentos e Dois Mil e Quinhentos e Noventa e Sete Reais)**, **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação Sr^a. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 005/2022, Secretário Municipal de Administração, o Sr. **Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme Portaria 010/2023, Secretário Municipal de Assistência Social a Sr. **Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, e **J. AGRA DA SILVA & CIA LTDA**, por Sr^a. Joicivania Angra da Silva, CPF nº 118.928.174-03, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 22 de agosto de 2023.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-RESENHA DO CONVÊNIO Nº 01/2023-SEDES. PROCESSO Nº 92802/2023-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA**, inscrita no

CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto isentar o pagamento de fatura de água, unidades consumidoras residenciais de baixa renda, que apresentem consumo máximo de até 25m³/mês e cujo titular da matrícula esteja inscrito no cadastro único do Governo Federal, fornecido pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, conforme Plano de Trabalho elaborado pela CONVENIENTE e aprovado pela CONCEDENTE. **PLANO DE TRABALHO:** 2.1 Para alcance do objeto celebrado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho especialmente elaborado e aprovado pela CONCEDENTE, do qual consta o detalhamento de objetos, metas e etapas da execução, com seus respectivos cronogramas, que passam a fazer parte deste Convênio independente de transcrição. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio terá início em **01 de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023**, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. **VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Para a execução do objeto deste convênio, cabe à CONCEDENTE destinar o valor global de **R\$ 12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil reais)**, correndo as despesas à conta do orçamento, conforme classificação abaixo especificada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO	15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UG	150101 – SEDES
UO	15101 – SEDES
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0539 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
FONTE	1.500.101000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
AÇÃO	4425 – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA FATURA DE ÁGUA
SUBAÇÃO	011229 – ISENÇÃO FATURA DE ÁGUA PEQUENOS CONSUMIDORES
ND	3.3.90.39.44 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
VALOR	R\$ 3.591.133,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS)
NOTA DE EMPENHO	2023NE003564

DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 21 de junho de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** **LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA** – Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social – CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA:** **MARCOS AU-RÉLIO ALVES FREITAS**- Diretor-Presidente da **Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA** - CPF nº 471.367.153-34 e **MAURO SÉRGIO MUNIZ DOS SANTOS** - Diretor de Comercialização e Relacionamento com o Cliente da **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA** - CPF nº 252.525.343-49. **STEPHANO PEREIRA SE-REJO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO AGERP- MA

Extrato de Termo de Convênio de Estágio da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA. ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio. **PARTES:** Sociedade Educacional Leonardo da Vinci LTDA – UNIASSELVI (Instituição de Ensino) e Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária



ria e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA (Unidade Concedente). **OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade regular as condições de realização de estágios curriculares obrigatórios para alunos da UNIASSELVI, nas dependências da Unidade Concedente. **VIGÊNCIA:** O presente convênio é firmado pelo prazo de 60 (ses-

enta) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 10/07/2023. **SIGNATÁRIOS:** pela UNIASSELVI (Instituição de Ensino), Antonio Roberto Rodrigues Abatepaulo – Gerente de Convênios e pela AGERP/MA (Unidade Concedente), Wilton José Lobo e Silva – Diretor de ATER respondendo pela Presidência da AGERP/MA (Portaria nº 078/2023).

CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023. A Secretária Adjunta de Finanças da Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando a restituição pelos Correios das Notificações abaixo relacionadas, referentes às pendências verificadas nas análises das prestações de contas de Convênios Estaduais, convoca os seus respectivos representantes legais para comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, ao Departamento Contábil e Prestação de Contas desta Secretaria, localizado na Av. Carlos Cunha, s/n – Calhau – São Luís/MA, para fins de recebimento das mencionadas Notificações:

Entidade	Convênio	Notificação/Ofício	Representante Legal	Cargo	CPF
Prefeitura Municipal de Benedito Leite	140/2005	2542/2021	Walber da Silva Barros	Ex-Prefeito	217.175.833-34
Prefeitura Municipal de Joselândia	174/2009	23/2023	Maria Édila de Queiroz Abreu	Ex-Prefeita	129.507.693-49
Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim	612/2006	80/2022	Antônio da Cruz Filgueira Júnior	Ex-Prefeito	354.917.443-87

São Luís (MA), 24 de agosto de 2023. **NAUANA MARA FABIANO CAMPOS** Secretária Adjunta de Finanças – SAF/SES (Portaria/SES/MA nº 475, de 09 de maio de 2023 – Ato por delegação de competência).

ASSOCIAÇÃO CULTURAL TAMBOR DE CRIOLA SÃO ROQUE

Edital de Convocação~. À Associação Cultural Tambor de Criola São Roque Com CNPJ nº 09.031.459/0001-27 com sede na Av Santalzabel n 07 bairro Vicente Fialho na cidade de São Luis-MA vem a público, convocar seus sócios para Reunião no dia 15/09/2023 na sede da entidade, para Discutir reativação, reorganização, eleição e posse, Da gestão Administrativa Provisoria desta entidade. São Luis – MA 26/08/2023 ATENCIOSAMENTE. Francisco de Assis Guedes Correia Presidente.

PARTIDO VERDE - PV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO ESTADUAL Nº 001/2023. O Presidente da Comissão Estadual do Partido Verde – PV, nos termos dos artigos 39, 40 II e III, 41, 42 I, 43, 48, 49, 101, 106, 107 e 108 do Estatuto do Partidário Verde, convoca, por este Edital, os membros titulares e suplentes do Diretório Estadual, bem como os Delegados Municipais à Convenção Estadual, titulares e suplentes, para Convenção Estadual, para participar da Convenção Estadual a realizar-se no dia 15 de setembro de 2023, na Rua Boa Esperança, numero 113, Bairro Turu, das 10h:00min às 14h:00min horas, nesta cidade, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Eleição dos membros titulares e suplentes do Diretório Estadual; 2) Eleição dos delegados e suplentes à Convenção Nacional; 3) Eleição do Conselho Fiscal; 4) Outros assuntos de interesse partidário. São Luis, em 28 de agosto de 2023. **José Adriano Cordeiro Sarney** Presidente do Partido Verde do Maranhão.

DECISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0221001/2022 - SEAP/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023 (SRP). RECORRENTE: AMBIENTALIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA **RECORRIDA:** FHM COMÉRCIO LTDA EPP. **EMENTA:** PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. RECURSO ADMINISTRATIVO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2ª GRAU. **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2ª GRAU 1. RELATÓRIO 2. DA ADMISSIBILIDADE**

RECURSAL 3. DO MÉRITO Inexistindo preliminares a serem apreciadas, passa-se à análise dos argumentos recursais. Não vislumbro fundamentos jurídicos ou fáticos que ensejem a reforma da Decisão de piso. Por essa razão, com base nos artigos 50, §1 da Lei Federal nº. 9.784/1999 e 15, §único da Lei nº. 8.959/2009, corroboro e aquiesço com a fundamentação consubstanciada nas folhas 498-501v. Toda-via, no que pese a concordância com a motivação da Decisão de 1ª grau, é salutar assentar algumas considerações acerca dos fundamentos recursais assinalados pela recorrente. A controvérsia suscitada no recurso lastreia-se nos possíveis equívocos contidos na planilha de composição de custos no que concerne ao BDI – Benefício de Despesas Indiretas, a saber, equívoco e erros no cálculo de depreciação dos veículos, dos custos com filtros/óleos lubrificantes/lavagem, custos com manutenção; custos com pneus, EPI/uniforme e lucro, além de obscuridade na isonomia da análise das propostas. Ressalta-se que a empresa recorrida, em sede de contrarrazões, esclarece que os valores contestados estão inclusos no percentual concernente ao BDI, ou seja, 27,065%. Sobre esse assunto, impende ressaltar que o Tribunal de Contas da União – TCU, considera que eventuais erros nas planilhas dos licitantes, deverão ser suportados pelas mesmas sem qualquer ônus para a Administração (Acórdão nº 2.546/2015 – Plenário TCU).(...) 4. **DECISÃO** Em face do exposto, **a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária decide por CONHECER O RECURSO, PARA, CONTUDO, JULGÁ-LO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, mantendo incólume a Decisão hostilizada do Pregoeiro desta Pasta, que declarou como vencedora do Pregão Eletrônico nº. 027/2023 - CSLIC/SEAP a empresa FHM COMÉRCIO LTDA EPP.** Publique-se. Registre-se. Intime-se. São Luís/MA, 29 de agosto de 2023. **FREDSON PINHEIRO MACIEL** Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária.

ESTATUTOS

IHAMAR - INSTITUTO HUMANITÁRIO DE APOIO À MIGRANTES E REFUGIADOS

RESENHA DE ESTATUTO IHAMAR APROVADO NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2023. DENOMINAÇÃO: INSTITUTO HUMANITÁRIO DE APOIO À MIGRANTES E REFUGIADOS, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado e de caráter social, cultural e educacional. SEDE E FORO: Na Rua João Vital de Matos, nº 36, Sala nº 01 – Centro Histórico / São Luís – MA.



CEP: 65.010 – 320. OBJETIVOS: representar os direitos econômicos, políticos, sociais e culturais das pessoas que buscam refúgio e as que são reconhecidas como migrantes e refugiadas na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, no Brasil e na América Latina. FINALIDADES: a) colher as demandas coletivas e individuais das comunidades de migrantes, refugiados e apátridas dentro das suas emergenciais humanitárias; promover o desenvolvimento humanitário das comunidades de migrantes, refugiados e apátridas, propiciando a inclusão destes enquanto destinatários da política de assistência social, com ações voltadas para : I) proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II) amparo às crianças e adolescentes carentes; III) integração dos trabalhadores ao mercado de trabalho; IV) preservação, habilitação, e/ou reabilitação e integração à vida comunitária das pessoas com deficiência. ADMINISTRAÇÃO: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretário, 1º e 2º tesoureiro, 1º e 2º diretor de cultura, 1º e 2º diretor de comunicação e Conselho Fiscal. A Diretoria terá mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida reeleição. PATRIMONIO: O Patrimônio e a receita do INSTITUTO constituir – se - ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelo que vier à daquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelos subsídios e doações oficiais e particulares. No caso de dissolução do INSTITUTO, os bens remanescentes deste serão doados a entidades congêneres com personalidade jurídica registrada no Conselho Nacional de Assistência Social. ARNOLDO ANTONIO VELASQUEZ MARRERO Presidente do IHAMAR INSTITUTO HUMANITÁRIO DE APOIO À MIGRANTES E REFUGIADOS.

UNIÃO DOS MORADORES DA AGROVILA PEDRO CARECA

RESENHA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: Art.1º. A UNIÃO DOS MORADORES DA AGROVILA PEDRO CARECA, fundada em 12 de dezembro de 1998, sem fins lucrativos, devidamente registrada sob o CNPJ nº 03.332.583/0001-46 com natureza jurídica código 399-9, com sede na Rua São Jorge, nº 105 -Agrovila Pedro Careca, CEP Nº 65130-000 na cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. Parágrafo único. A UNIÃO DOS MORADORES DA AGROVILA PEDRO CARECA é uma entidade que oferece serviços gratuitos e permanentes para pessoas de baixa renda ou beneficiárias de programas governamentais e não faz distinção de nacionalidade, sexo, cor, crença política e região, podendo desenvolver os seus objetivos em todo território nacional. **FINALIDADES:** Artigo 4º. A UNIÃO DOS MORADORES DA AGROVILA PEDRO CARECA tem por finalidades: I- Amparo às crianças e adolescentes carentes da comunidade e adjacência; II- Ações de preservação, habitação, reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas portadoras de deficiência e integrantes da comunidade e adjacência; III- Promoção da integração ao mercado de trabalho de jovens e adultos da comunidade e adjacência; IV- Experimentação sem fins lucrativos de novos modelos de sistemas alternativos de produtos; V- Promoção de direitos estabelecidos e construção de novos direitos; VI- Promoção em assistência social, educação e saúde; VII- Desenvolvimento da cultura, patrimônio cultural e artístico; VIII- Atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica de Assistência Social, defendendo e buscando a efetivação e garantia de seus direitos; IX- Desenvolver ações educativas de preservação e conservação do meio ambiente e reciclagem em termos gerais; X- Empreender esforço para integrar os jovens ao mercado de trabalho; XI- Desenvolver projetos de políticas públicas e comunitárias; XII- Promover cursos profissionalizantes; XIII- Desenvolver ações de mutirão em prol da saúde, habitação e saneamento básico XIV- Desenvolver a educação infantil por meio de creches e ensino fundamental em escolas comunitárias da forma integral ou complementar de participação organizacional da sociedade civil. XV- Desenvolver programas direcionados aos idosos, cultura, esporte, turismo, arte, ensino fundamental e tecnológico; XVI- Preservação do meio ambiente, florestamento, reflorestamento e de recursos hídricos; XVII- Estimular a criação de cooperativas de produção; XVIII- Criação de departamento da UNIÃO DOS MORADORES DA AGROVILA PEDRO CARECA; XIX- Promover a

defesa da saúde e assistência médico social de maneira generalizada; XX- Promover meios de segurança alimentar e nutricional; XXI- Estimular a saúde preventiva; XXII- Difundir o estímulo à cultura maranhense XXIII- Apoiar as ações de combate aos maus tratos e violência à criança ao adolescente. **ADMINISTRAÇÃO:** Art. 19. A diretoria é o órgão administrativo da UNIÃO DOS MORADORES DA AGROVILA PEDRO CARECA e será constituída na seguinte ordem: I- Presidente, II- Vice-presidente III- Tesoureiro; IV- 2º Tesoureiro V- Secretária; VI- 2º Secretária VII- Conselho fiscal; Secretária; 1º. A diretoria será eleita pela assembleia geral ordinária, por escrutínio secreto, podendo ser reeleito, bem como os membros do conselho fiscal e terão mandato de dois (2) anos. **CAIQUE LUAN DA SILVA MOREIRA** Presidente.

NOTAS DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2023E001155 PROCESSO Nº 135886/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.012.731/0001-33. **OBJETO:** Inscrição no Curso Gestão de Documentos Públicos, incluindo documentos físicos e eletrônicos. **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO:** 2023NE01155 em 25.08.2023. **VALOR:** R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 161010412903503270013068449039.92 – Capacitação – PROFISCO II/Treinamento e Aperfeiçoamento. **Fonte:** 0115000000 – Operações de Crédito Externa. **BASE LEGAL:** Art 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA São Luís, 28 de agosto de 2023. **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA Gestora Chefe – CEGPA.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001058/TJ/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42671/2023; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ANTONIO CARLOS RIBEIRO PARA SER PERITO PARA ATUAR NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0848346-24.2022.8.10.0001, EM CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO CNJ Nº 232/2011 E RESOLUÇÃO GP Nº 09/2017: VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1850,00; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1850,00 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS); CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS RIBEIRO; CPF: 282.053.673-53; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 25/08/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 040901 FUNDO ESPECIAL DE MODERN.E REAPAR. JUDICIARIO; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA ; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO ; NATUREZA DE DESPESA: : 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 07 LICITAÇÃO INEXIGÍVEL. ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA P. DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001044/TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.950/2023 - TJMA ; BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/2002; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: ROSANA MARA DE AGUIAR ROSADO, CNPJ Nº 60.751.385/0001-50 ; DO OBJETO DO CONTRATO: CON-



TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA DIVERSAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA O OBJETO É DE R\$ 24.448,25 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO; DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; P/ CONTRATADA: ROSANA MARA DE AGUIAR ROSADO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS. A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no DECRETO Nº 30.796, de 26 de maio de 2015 e suas alterações DECRETO Nº 31.507, de 23 de fevereiro de 2016 e 32.649, de 23 de fevereiro de 2017, que regulamenta os critérios e normas de transferência de recursos financeiros aos municípios no âmbito do **Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão – PEATE/MA**, instituído pela Lei nº 10.231, de 24 de abril de 2015. **CONSIDERANDO** que os recursos oriundos do repasse do programa só poderão ser executados em conformidade com o decreto supracitado e que o prazo para apresentação da Prestação de Contas deverá obedecer ao disposto no **art. 16 (Decreto 31.507, de 23/02/2016) §5º - Na hipótese da não aprovação da prestação de contas ou da não devolução dos valores impugnados no prazo estabelecido pela SEDUC, o município terá a Tomada de Contas Especial instaurada em desfavor do gestor responsável pela irregularidade cometida.** (grifei) AINDA, em conformidade com a prerrogativa das obrigações da concedente e com vistas ao acompanhamento da execução do PEATE, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, sem lograr êxito, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** o Prefeito do Município de Açailândia, o Sr. Aluisio Silva Sousa, via Diário Oficial do Estado do Maranhão, a prestação de contas referente ao **REPASSE PEATE 2022**, tendo em vista que após análise do Processo nº 18153/2023, foram identificadas pendências, que correspondem a impropriedades formais encontradas na documentação apresentada, além de irregularidades que afetam a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos repassados através do instrumento em epígrafe. Senão, vejamos: a) ausência de procedimento licitatório (adjudicação, Homologação, Contrato com Publicação, Ata de registro de preços) junto a Empresa ANA CLARA VEICULOS LTDA, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, perante a **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTA – SUPECON/SEDUC**, sediada na Rua dos Pinheiros, qd. 16, nº 15, Jardim São Francisco - São Luís/MA. São Luís, 28 de agosto de 2023. **Rubenilson Soares Araújo** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. **Camilla Pimentel Fernandes** Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS. A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no DECRETO Nº 30.796, de 26 de maio de 2015 e suas alterações DECRETO Nº 31.507, de 23 de fevereiro de 2016 e 32.649, de 23 de fevereiro de 2017, que regulamenta os critérios e normas de transferência de recursos financeiros aos municípios no âmbito do **Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão – PEATE/MA**, instituído pela Lei nº 10.231, de 24 de abril de 2015. **CONSIDERANDO** que os recursos oriundos do repasse do programa só poderão ser executados em conformidade com o decreto supracitado e que o prazo para apresentação da Prestação de Contas deverá obedecer ao disposto no **art. 16 (Decreto 31.507, de 23/02/2016) §1º - O município elaborará e remeterá a SEDUC, até 28 de fevereiro do exercício seguinte ao do repasse, a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos à conta do PEATE/MA, contendo os documentos indicados neste artigo.** (grifei) AINDA, em conformidade com a prerrogativa das obrigações da concedente e com vistas ao acompanhamento da execução do PEATE, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, sem lograr êxito, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** a Prefeita do Município de Altamira do Maranhão, a Sr. Ileilda Moraes da Silva Cutrim, via Diário Oficial do Estado do Maranhão, a prestação de contas referente ao **REPASSE PEATE 2022**, no valor de R\$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais) no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, perante a **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTA – SUPECON/SEDUC**, sediada na Rua dos Pinheiros, qd. 16, nº 15, Jardim São Francisco (no prédio onde funcionou o Hotel Panorama) - São Luís/MA. São Luís, 28 de agosto de 2023. **Rubenilson Soares Araújo** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. **Camilla Pimentel Fernandes** Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS. A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no DECRETO Nº 30.796, de 26 de maio de 2015 e suas alterações DECRETO Nº 31.507, de 23 de fevereiro de 2016 e 32.649, de 23 de fevereiro de 2017, que regulamenta os critérios e normas de transferência de recursos financeiros aos municípios no âmbito do **Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão – PEATE/MA**, instituído pela Lei nº 10.231, de 24 de abril de 2015. **CONSIDERANDO** que os recursos oriundos do repasse do programa só poderão ser executados em conformidade com o decreto supracitado e que o prazo para apresentação da Prestação de Contas deverá obedecer ao disposto no **art. 16 (Decreto 31.507, de 23/02/2016) §1º - O município elaborará e remeterá a SEDUC, até 28 de fevereiro do exercício seguinte ao do repasse, a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos à conta do PEATE/MA, contendo os documentos indicados neste artigo.** (grifei) AINDA, em conformidade com a prerrogativa das obrigações da concedente e com vistas ao acompanhamento da execução do PEATE, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, sem lograr êxito, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** o Prefeito do Município de Cajari, o Sr. Constancio Alessanco Coêlho de Souza, via Diário Oficial do Estado do Maranhão, a prestação de contas referente ao **REPASSE PEATE 2022**, no valor de R\$ 1.567,00 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais) no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, perante a **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTA – SUPECON/SEDUC**, sediada na Rua dos Pinheiros, qd. 16, nº 15, Jardim São Francisco (no prédio onde funcionou o Hotel Panorama) - São Luís/MA. São Luís, 28 de agosto de 2023. **Rubenilson Soares Araújo** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. **Camilla Pimentel Fernandes** Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas.



NOTIFICAÇÃO POR EDITAL NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS. A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no DECRETO Nº 30.796, de 26 de maio de 2015 e suas alterações DECRETO Nº 31.507, de 23 de fevereiro de 2016 e 32.649, de 23 de fevereiro de 2017, que regulamenta os critérios e normas de transferência de recursos financeiros aos municípios no âmbito do **Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão – PEATE/MA**, instituído pela Lei nº 10.231, de 24 de abril de 2015. **CONSIDERANDO** que os recursos oriundos do repasse do programa só poderão ser executados em conformidade com o decreto supracitado e que o prazo para apresentação da Prestação de Contas deverá obedecer ao disposto no **art. 16 (Decreto 31.507, de 23/02/2016) §1º - O município elaborará e remeterá a SEDUC, até 28 de fevereiro do exercício seguinte ao do repasse, a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos à conta do PEATE/MA, contendo os documentos indicados neste artigo.** (grifei) **AINDA**, em conformidade com a prerrogativa das obrigações da concedente e com vistas ao acompanhamento da execução do PEATE, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, sem lograr êxito, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** a Prefeita do Município de Central do Maranhão, a Sr.^a Cleudilene Gonçalves Privado Barbosa, via Diário Oficial do Estado do Maranhão, a prestação de contas referente ao **REPASSE PEATE 2022**, no valor de R\$ 12.196,77 (doze mil, cento e noventa e seis reais, setenta e sete centavos) no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, perante a **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTA – SUPECON/SEDUC**, sediada na Rua dos Pinheiros, qd. 16, nº 15, Jardim São Francisco (no prédio onde funcionou o Hotel Panorama) - São Luís/MA. São Luís, 28 de agosto de 2023. **Rubenilson Soares Araújo** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. **Camilla Pimentel Fernandes** Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS. A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no DECRETO Nº 30.796, de 26 de maio de 2015 e suas alterações DECRETO Nº 31.507, de 23 de fevereiro de 2016 e 32.649, de 23 de fevereiro de 2017, que regulamenta os critérios e normas de transferência de recursos financeiros aos municípios no âmbito do **Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão – PEATE/MA**, instituído pela Lei nº 10.231, de 24 de abril de 2015. **CONSIDERANDO** que os recursos oriundos do repasse do programa só poderão ser executados em conformidade com o decreto supracitado e que o prazo para apresentação da Prestação de Contas deverá obedecer ao disposto no **art. 16 (Decreto 31.507, de 23/02/2016) §5º - Na hipótese da não aprovação da prestação de contas ou da não devolução dos valores impugnados no prazo estabelecido pela SEDUC, o município terá a Tomada de Contas Especial instaurada em desfavor do gestor responsável pela irregularidade cometida.** (grifei) **AINDA**, em conformidade com a prerrogativa das obrigações da concedente e com vistas ao acompanhamento da execução do PEATE, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, sem lograr êxito, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** o Prefeito do Município de Governador Edison Lobão, o Sr. Geraldo Evandro Braga de Sousa, via Diário Oficial do Estado do Maranhão, a prestação de contas referente ao **REPASSE PEATE 2022**, e que após análise do Processo nº 38.630/2023, foram identificadas pendências, que correspondem a impropriedades formais encontradas na documentação apresentada, além de irregularidades que afetam a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos repassados através do instrumento em epígrafe. Senão, vejamos: a) Ausência dos extratos bancários da conta corrente e das aplicações financeiras realizadas, com todo movimento no exercício (janeiro a dezembro de 2022), determinação conforme art. 16, V, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, perante a **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CON-**

TA – SUPECON/SEDUC, sediada na Rua dos Pinheiros, qd. 16, nº 15, Jardim São Francisco - São Luís/MA. São Luís, 28 de agosto de 2023. **Rubenilson Soares Araújo** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. **Camilla Pimentel Fernandes** Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS. A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto Com fundamento nos artigos 28 e seguintes da **Instrução Normativa n.º 18, de 03 de Setembro de 2008** da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, dos capítulos , XVII e XVIII, § 3º do artigo 6º da **Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de Novembro de 2011**, dos Ministérios de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e do Controle e da Transparência e artigo 116 da **Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**. **CONSIDERANDO** que nos termos dos artigos 10, 11 inciso VI, e 12 inciso III da Lei 8.429 de 02 de junho de 1992, **Deixar de Prestação de Contas** ou que tenha administrado recursos com irregularidade constitui ato de improbidade administrativa que impossibilita o conveniente a celebrar novos convênios e sujeita o gestor do convênio e/ou agente público, independentemente das sanções penais, civis e administrativas, previstas na legislação específica, ao ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos. **AINDA**, em conformidade com a prerrogativa das obrigações da concedente e com vistas ao acompanhamento da execução do CONVÊNIO, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, sem lograr êxito, o que resta configurado lugar incerto e não sabido, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** o Prefeito do Município de Nova Colinas, o Sr. José Rego Ribeiro, via Diário Oficial do Estado do Maranhão, para apresentar a prestação de contas referente ao **CONVÊNIO 010/2014**, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, perante a **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – SUPECON/SEDUC**, sediada na Rua dos Pinheiros, qd. 16, nº 15, Jardim São Francisco (no prédio onde funcionou o Hotel Panorama) - São Luís/MA. São Luís, 28 de agosto de 2023. **Rubenilson Soares Araújo** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. **Camilla Pimentel Fernandes** Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS. A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no DECRETO Nº 30.796, de 26 de maio de 2015 e suas alterações DECRETO Nº 31.507, de 23 de fevereiro de 2016 e 32.649, de 23 de fevereiro de 2017, que regulamenta os critérios e normas de transferência de recursos financeiros aos municípios no âmbito do **Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão – PEATE/MA**, instituído pela Lei nº 10.231, de 24 de abril de 2015. **CONSIDERANDO** que os recursos oriundos do repasse do programa só poderão ser executados em conformidade com o decreto supracitado e que o prazo para apresentação da Prestação de Contas deverá obedecer ao disposto no **art. 16 (Decreto 31.507, de 23/02/2016) §5º - Na hipótese da não aprovação da prestação de contas ou da não devolução dos valores impugnados no prazo estabelecido pela SEDUC, o município terá a Tomada de Contas Especial instaurada em desfavor do gestor responsável pela irregularidade cometida.** (grifei) **AINDA**, em conformidade com a prerrogativa das obrigações da concedente e com vistas ao acompanhamento da execução do PEATE, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, sem lograr êxito, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** o Prefeito do Município



de São Raimundo do Doca Bezerra, o Sr. Seliton Miranda de Melo, via Diário Oficial do Estado do Maranhão, a prestação de contas referente ao **REPASSE PEATE 2022**, e que após análise do Processo nº 37633/2023, foram identificadas pendências, que correspondem a impropriedades formais encontradas na documentação apresentada, além de irregularidades que afetam a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos repassados através do instrumento em epígrafe. Senão, vejamos: Saldo a devolver no valor de R\$ 3.361,93 (resultante do saldo anterior de R\$ 1.267,00 e repasse R\$ 1.520,00 mais correções de R\$ 113,04 e R\$ 461,89, em descumprimento do § 4º, Art. 7 do decreto 30796/2015, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, perante a **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTA – SUPECON/SEDUC**, sediada na Rua dos Pinheiros, qd. 16, nº 15, Jardim São Francisco (no prédio onde funcionou o Hotel Panorama) - São Luís/MA. São Luís, 28 de agosto de 2023. **Rubenilson Soares Araújo** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. **Camilla Pimentel Fernandes** Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS. A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no DECRETO Nº 30.796, de 26 de maio de 2015 e suas alterações DECRETO Nº 31.507, de 23 de fevereiro de 2016 e 32.649, de 23 de fevereiro de 2017, que regulamenta os critérios e normas de transferência de recursos financeiros aos municípios no âmbito do **Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão – PEATE/MA**, instituído pela Lei nº 10.231, de 24 de abril de 2015. **CONSIDERANDO** que os recursos oriundos do repasse do programa só poderão ser executados em conformidade com o decreto supracitado e que o prazo para apresentação da Prestação de Contas deverá obedecer ao disposto no **art. 16 (Decreto 31.507, de 23/02/2016) §5º - Na hipótese da não aprovação da prestação de contas ou da não devolução dos valores impugnados no prazo estabelecido pela SEDUC, o município terá a Tomada de Contas Especial instaurada em desfavor do gestor responsável pela irregularidade cometida.** (grifei) **AINDA**, em conformidade com a prerrogativa das obrigações da concedente e com vistas ao acompanhamento da execução do PEATE, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, sem lograr êxito, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** o Prefeito do Município de São Raimundo das Mangabeiras, o Sr. Accioly Cardoso Lima e Silva, via Diário Oficial do Estado do Maranhão, a prestação de contas referente ao **REPASSE PEATE 2022**, e que após análise do Processo nº 90361/2023, foram identificadas pendências, que correspondem a impropriedades formais encontradas na documentação apresentada, além de irregularidades que afetam a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos repassados através do instrumento em epígrafe. Senão, vejamos: a) Nota fiscal nº 1339995 apresentada com valor de R\$ 227.719,61 acima do valor R\$ 5.400,00 do programa PEATE; b) Pagamento no valor de R\$ 5.400,00 diferente do valor de R\$ 227.719,61 da nota fiscal apresentada; c) Nota fiscal sem citação do PEATE/SEDUC/MA conforme parágrafo único, item III, art. 14, dec. 30796/15; d) Ausente extrato bancário referente aos meses de janeiro a abril/2022; e) Encaminhar processo licitatório de transporte escolar conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2020 (Adjudicação/homologação/ ata de preço/publicação da licitação/ contrato/publicação do contrato), no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, perante a **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTA – SUPECON/SEDUC**, sediada na Rua dos Pinheiros, qd. 16, nº 15, Jardim São Francisco - São Luís/MA. São Luís, 28 de agosto de 2023. **Rubenilson Soares Araújo** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. **Camilla Pimentel Fernandes** Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS. A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto Com fundamento nos artigos 28 e seguintes da **Instrução Normativa n.º 18, de 03 de Setembro de 2008** da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, dos capítulos , XVII e XVIII, § 3º do artigo 6º da **Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de Novembro de 2011**, dos Ministérios de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e do Controle e da Transparência e artigo 116 da **Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**. **CONSIDERANDO** que nos termos dos artigos 10, 11 inciso VI, e 12 inciso III da Lei 8.429 de 02 de junho de 1992, Deixar de Prestação de Contas ou **que tenha administrado recursos com irregularidade** constitui ato de improbidade administrativa que impossibilita o conveniente a celebrar novos convênios e sujeita o gestor do convênio e/ou agente público, independentemente das sanções penais, civis e administrativas, previstas na legislação específica, ao ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos. **AINDA**, em conformidade com a prerrogativa das obrigações da concedente e com vistas ao acompanhamento da execução do CONVÊNIO, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, sem lograr êxito, o que resta configurado lugar incerto e não sabido, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** o ex-Prefeito do Município de Nova Colinas, o Sr. Elano Martins Coelho, via Diário Oficial do Estado do Maranhão, para apresentar documentos referente ao **CONVÊNIO 010/2014**, tendo em vista, que após análise do Processo nº 191962/2014, foram identificadas pendências, que correspondem a impropriedades formais encontradas na documentação apresentada, além de irregularidades que afetam a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos repassados através do instrumento em epígrafe. Senão vejamos: a) Descumprimento da contrapartida obrigatória proporcional a 1ª parcela no valor de R\$ 1.614,30, conforme Cláusula Terceira e Cronograma de Desembolso; b) Pagamento realizado ao contratado M N EMPREENDIMENTOS LTDA no valor de R\$ 153.868,54 sem cobertura de Nota fiscal de igual valor; c) Ausência ART e registro no CEI (CNO); d) Saldo a devolver de R\$ 2.475,16 (resultante do saldo operacional de R\$ 860,86 mais contrapartida da 1ª parcela R\$ 1.614,30), com valor atualizado na data efetiva devolução para a conta (AG 3846-6, CC 5959-5, BB), no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, perante a **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – SUPECON/SEDUC**, sediada na Rua dos Pinheiros, qd. 16, nº 15, Jardim São Francisco - São Luís/MA. São Luís, 28 de agosto de 2023. **Rubenilson Soares Araújo** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. **Camilla Pimentel Fernandes** Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. Após analisar a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023**, objetivando a Contratação de empresa especializada, para execução de serviços de limpeza urbana, coleta manual e mecanizada, transporte, destinação final e gestão de resíduos domiciliares, bem como, coleta, transporte, destinação final e gestão de resíduos do sistema público de saúde, no Município de Balsas/MA, conforme condições, quantidades e exigências



estabelecidas neste instrumento e seus anexos, a Presidente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, **aprova e adjudica** o objeto acima à empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, CNPJ nº **03.785.719/0001-73**, por ter apresentado o **ME-NOR PREÇO GLOBAL**, de **R\$ 21.448.092,04 (vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil noventa e dois reais e quatro centavos)**, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório. Balsas - MA, 29 de agosto de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes-Presidente/CPL.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 37/2021 - SAF - Processo Administrativo SAF n.º 150050/2023 - SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA**, inscrito no CPF n.º 409.039.743-04 e a empresa **L R T LOBATO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.869.424/0001-12. **OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da dotação orçamentária do Contrato Administrativo n.º 37/2021 - SAF. **ALTERAÇÃO:** A despesa deverá ser alocada na seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora:** 610.101; **Unidade Orçamentária:** 61.101; **Subação 01:** 023183; **Subação 02:** 023182; **Fonte:** 1.5.00.101000; **ND:** 33.90.39.12. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de agosto de 2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993. **FORO:** Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA, Secretário de Estado da Agricultura Familiar.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO N.º: 0085858/2023-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 026/2019-CSL/UEMA; **Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 002/2020-UEMA; PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa **FAST GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.351.310/0001-28. **OBJETO:** **reapetuação contratual com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, registrada sob o número MA000062/2023, em 05 de abril de 2023. AMPARO LEGAL:** Artigo 65, §8º, da Lei n.º 8.666/1993 c/c art. 12, do Decreto Federal n.º 9.507/2018; **DO VALOR MENSAL:** O valor mensal do contrato, que atualmente corresponde à quantia de **R\$ 342.325,66** (trezentos e quarenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), passa para o valor de **R\$ 366.681,00** (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais); **DOS IMPACTOS FINANCEIROS:** O impacto financeiro decorrente da aplicação do reajuste corresponde à quantia de **R\$ 292.264,08** (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), de modo que o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 4.400.172,00** (quatro milhões quatrocentos mil cento e setenta e sete reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201 - Universidade Estadual do Maranhão - UEMA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201 - Universidade Estadual do Maranhão - UEMA; FUNÇÃO: 12 - Educação; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 411 - Apoio Administrativo; AÇÃO: 4457 - Administração da Unidade; SUBAÇÃO: 3854 - Vigilância no Estado do Maranhão; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37.05; FONTE: 1500. **SIGNATÁRIO:** Pela UEMA, **Prof. Dr. WALTER CANALES SANT'ANA**, inscrito no CPF sob o n.º 046.468.758-61. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de agosto de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2023, sob o n.º 121, em 25/08/2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.

TERMO DE COMPROMISSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL N.º 008/2023 celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA**; **ELIBERTO LUIZ STEIN**, inscrito no CPF sob o n.º 395.343.599-04, e **SILVANO MARCELO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 881.277.969-72 - **REFERÊNCIA:** Termo de Compromisso Ambiental - TCA n.º 008/2023/SEMA, de 09 de agosto de 2023. **PROCESSO SEMA-SIGEP n.º 2308080052 - OBJETO:** Aquisição de aplicativo eletrônico de gerenciamento das ações de fiscalização, visando celeridade das ações e das informações no combate a possíveis ilícitos ambientais no Estado do Maranhão. **VIGÊNCIA:** Inicialmente de até 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 12.651/2012. **FORO:** Termo Judiciário de São Luís, Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão. **ASSINATURA:** PEDRO CARVALHO CHAGAS, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais; ELIBERTO LUIZ STEIN e SILVANO MARCELO DE OLIVEIRA, Compromissários. São Luís, 11 de agosto de 2023. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

TERMO DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0063/2023 - TJMA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 36.731/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE MILAGRES/MA; OBJETO: E A CESSÃO DAS SERVIDORAS MARIA DOS MILAGRES BARBOSA LIMA E MARIA HELENA COSTA LIMA, DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA DE MILAGRES DO MARANHÃO/MA, PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE MILAGRES/MA, COM ÔNUS AO ÓRGÃO CEDENTE; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2023. **ASSINATURAS:** DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JOSÉ AUGUSTO CARDOSO CALDAS - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/MA.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

CASA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 010/2023-CC PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117.294-CC PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023-CSL/CC Homologo nos termos da Lei a presente licitação realizada, na modalidade Pregão sob a forma Presencial, de n.º 004/2023-CSL/CC, que trata da prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades da Casa Civil, Gabinete do Vice-Governador, Secretarias Extraordinárias e Entidades Vinculadas, cujo objeto foi adjudicado, pelo critério de menor preço, para a empresa **BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA**, com valor total de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) e da taxa de serviços de **R\$ 0,01** (um centavo de real), para que produza os seus efeitos legais e jurídicos, conforme consta do Processo Administrativo n.º 117.294/2023-CC, do Termo de Adjudicação n.º 006/2023-CSL/CC e Parecer Jurídico n.º 382/2023-ASSEJUR/CC anexos aos autos do referido Processo. São Luís - MA, 30 de agosto de 2023. Sebastião Torres Madeira **Secretário-Chefe da Casa Civil.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2023 - SEDUC. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela **PORTARIA n.º 490 de 13 de**



junho de 2023, publicada em 16/06/2023 no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, em consonância com as informações e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 0075434/2023 (Apenso nº 0148842/2023)-SEDUC, oriundo da Secretaria Adjunta de Administração e ainda, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 31.902/2016 e Portaria nº 943/2016 - SEDUC. **RESOLVE, HOMOLOGAR** o resultado final do Edital de Credenciamento nº 01/2023 - SEDUC, objetivando credenciar organizações da sociedade civil, com atuação na área educacional, para finalidade de realizar atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação. Entidades habilitadas:

Nº	ENTIDADE	CNPJ
1	VETOR BRASIL	23.502.911/0001-12

Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 25 de agosto de 2023. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS** Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas Delegação de competência pela Portaria nº 490, de 13 de junho de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146.887/2023 – SEGOV/MA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - CSL/SEGOV. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, Márcio Ribeiro Machado, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos, parecer e adjudicação contidos no Processo Administrativo Nº 146.887/2023, originário da SEGOV/MA, bem como de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação correlata, **RESOLVE: RATIFICAR o ato que autorizou a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, para a contratação direta da empresa **ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 00.714.403/0001-00, objetivando a prestação de serviço técnico profissional especializado relativo à realização de curso de licitações internacionais – teoria e prática – segundo a Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, e justificativas constantes nos autos, no valor de **R\$ 5.103,00 (cinco mil, cento e três reais)**. Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo. São Luís - MA, 29 de agosto de 2023. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** Secretário de Estado de Governo.**

TERMOS DE RECONHECIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2019-SINFRA TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2019-SINFRA. REF. Processo Administrativo nº 206601/2022 (APENSOS Nº 61851/2020, 158339/2020, 57421/2021, 33106/2021, 235869/2021 E 204115/2021) – SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**; CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO: CONSTRUTORA BAYMA & MOURA LTDA. CNPJ: 25.013.936/0001-88. CLÁUSULA ÚNICA** – Por este instrumento, o **ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, resolve registrar a extinção do **Contrato nº 017/2019-SINFRA** e ressaltar o que

segue: **I – Fica reconhecida a extinção do Contrato 017/2019-SINFRA, tendo em vista o EXAURIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA:** 23 de agosto de 2023. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. **SÃOFC/SEDUC.**

TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2018-UGCC/SINFRA TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2018-UGCC/SINFRA. REF. Processo Administrativo nº 123661/2020 (APENSOS Nº 203143/2018, 129686/2019, 214812/2019, 61837/2020) – SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**; CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO: MAK ENGENHARIA COMÉRCIO EIRE LLI. CNPJ: 07.624.412/0001-41. CLÁUSULA ÚNICA** – Por este instrumento, o **ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, resolve registrar a extinção do **Contrato nº 023/2018-UGCC/SINFRA** e ressaltar o que segue: **I – Fica reconhecida a extinção do Contrato 023/2018-UGCC/SINFRA, tendo em vista o EXAURIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA:** 23 de agosto de 2023. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. **SÃOFC/SEDUC.**

TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2018-SINFRA TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2018-SINFRA. REF. Processo Administrativo nº 152534/2021 (APENSOS Nº 206561/2018, 202366/2019, 285264/2018, 209993/2018, 72786/2020, 9132/2022 E 128629/2021) – SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**; CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO: CONSTRUTORA BAYMA & MOURA LTDA. CNPJ: 25.013.936/0001-88. CLÁUSULA ÚNICA** – Por este instrumento, o **ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, resolve registrar a extinção do **Contrato nº 029/2018-SINFRA** e ressaltar o que segue: **I – Fica reconhecida a extinção do Contrato 029/2018-SINFRA, tendo em vista o EXAURIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA:** 23 de agosto de 2023. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. **SÃOFC/SEDUC.**

TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 099/2018 – SINFRA TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 099/2017-SINFRA. REF. Processo Administrativo nº 247340/2022 (APENSOS Nº 65621/2020, 145036/2020, 57422/2021, 128627/2021, 37645/2021, 139028/2021 E 22829/2022) – SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**; CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO: CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI. CNPJ: 17.214.439/0001-10. CLÁUSULA ÚNICA** – Por este instrumento, o **ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, resolve registrar a extinção do **Contrato nº 099/2018-SINFRA** e ressaltar o que segue: **I – Fica reconhecida a extinção do Contrato 099/2018-SINFRA, tendo em vista o EXAURIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA:** 23 de agosto de 2023. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. **SÃOFC/SEDUC.**



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 84/2022-SEDES. PROCESSO Nº 131516 /2022-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a **REDE FOOD SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.333.316/0001-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo de Rerratificação tem por objeto alterar a Cláusula Sexta, Dos preços, especificações e quantitativos, do Contrato nº 84/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

Miranda do Norte (Almoço) ARP nº 011/2022						
Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês		Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário (Almoço) R\$	Valor Total R\$
jun/22	1		500	500	10,55	5.275,00
jul/22	21		500	10.500	10,55	110.775,00
ago/22	21		500	10.500	10,55	110.775,00
set/22	21		500	10.500	10,55	110.775,00
out/22	21		500	10.500	10,55	110.775,00
nov/22	22		500	11.000	10,55	116.050,00
Dez/22	22		500	11.000	10,55	116.050,00
jan/23	21		500	10.500	10,55	110.775,00
fev/23	21		500	10.500	10,55	110.775,00
mar/23	21		500	10.500	10,55	110.775,00
abr/23	21		500	10.500	10,55	110.775,00
mai/23	21		500	10.500	10,55	110.775,00
jun/23	21		500	10.500	10,55	110.775,00
TOTAL				127.500		1.345.125,00

Miranda do Norte (Jantar) ARP nº 011/2022					
Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário (Almoço) R\$	Valor Total R\$
jun/22	1	250	250	4,33	1.082,50
jul/22	21	250	5.250	4,33	22.732,50
ago/22	21	250	5.250	4,33	22.732,50
set/22	21	250	5.250	4,33	22.732,50
out/22	21	250	5.250	4,33	22.732,50
nov/22	22	250	5.500	4,33	23.815,00
Dez/22	22	250	5.500	4,33	23.815,00
jan/23	21	250	5.250	4,33	22.732,50
fev/23	21	250	5.250	4,33	22.732,50
mar/23	21	250	5.250	4,33	22.732,50
abr/23	21	250	5.250	4,33	22.732,50
mai/23	21	250	5.250	4,33	22.732,50
jun/23	21	250	5.250	4,33	22.732,50
TOTAL			63.750		276.037,50

Valor Total do Contrato	1.621.162,50
--------------------------------	---------------------

CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo de Rerratificação. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 04 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS**–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA: WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA**-CPF nº 674.747.482-15. **STEPHANO PEREIRA SEREJO** - Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES - ID nº 852046-1.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 107/2022-SEDES. PROCESSO Nº 0120881/2022-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a MEGA SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.221.774/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Rerratificação tem por objeto alterar a Cláusula Terceira (DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO) do Contrato nº 107/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 4.1. Ao presente instrumento dá-se o valor total de R\$ 5.987.520,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos e vinte reais). **CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 107/2022, não modificadas por este Termo de Rerratificação. **DATA ASSINATURA:** São Luís (MA), 07 de agosto de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS – Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA:** ANDRÉ LUÍS MATOS PAVÃO - CPF nº 459.949.943-91. STEPHANO PEREIRA SE-REJO - Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES - ID nº 852046-1.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

TERMO DE RETIFICAÇÃO. Pelo presente Termo, a Homologação, para contratação de material gráfico diversos, por intermédio do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC, e a empresa Sete Office Ltda, fica retificado na forma abaixo, desde sua origem, em razão de erro material. Retificação:

Onde se lê:	Leia-se:
Em favor da E G ARAÚJO LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.252.251/0001-94 localizada na Av. dos Holandeses, 28, São Luís – MA.	em favor da SETE OFFICE LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.477.376/0001-85 localizada na Av. São Luís Rei de França, 10, São Luís - MA

São Luís, 28 de Agosto de 2023. **DIONATAN SILVA CARVALHO** Presidente do IMESC.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

Palácio Henrique de La Rocque

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362

CEP.: 65010 - 170 - - São Luís - Maranhão



São cadernos dedicados ao Poder Executivo
e à publicação de matérias de Terceiros.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016 - 4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação. R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exercício decorrido R\$ 1,50